



INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA
STATISTICS PORTUGAL

Instrumento de Notação do Sistema
Estatístico Nacional (Lei 22/08, de 13 de Maio)
de resposta obrigatória registado no INE
sob o nº 9967 válido até 31.12.2010

Inquérito à Situação Financeira das Famílias 2010

Questionário-guião

1. Questionário de contacto

1.1 Variáveis do alojamento

Registar apenas uma vez para cada alojamento (mas pode corrigir, se necessário, em contactos posteriores).

SB0900X Situação do alojamento

- 1 – Localizada e acessível
- 2 – Localizada mas inacessível por motivos de segurança
- 3 - Demolida
- 4 - Localizada mas não elegível (não residencial)
- 5 - Alojamento não ocupado (ex-familiar vago)
- 6 - Alojamento inexistente erro Censos (CAPI)
- 7 - Alojamento inexistente associado

Registar também os seguintes campos, apenas no caso de a situação do alojamento ser localizada e acessível (SB0900X=1)

SC0100 Tipo de alojamento

- 1 - Apartamento
- 2 - Moradia individual
- 3 - Moradia geminada
- 4 - Outro tipo de residência

SC0400 Residência - aparência exterior

- 1 – Em muito bom estado
- 2 – Em bom estado
- 3 – Com alguma degradação
- 4 – Muito degradada

SC0500 Residência - comparação com a zona

- 1 - Melhor
- 2 - Tão boa como
- 3 - Pior
- 4 - Não se avistam outros edifícios

SC0700 Residência - medidas de segurança

- 1 - Apenas campainha/intercomunicador
- 2 - Porteiro/Segurança
- 3 - Outra situação (comentar por escrito)

1.2 Resultado do contacto

Se a situação do alojamento for localizada e acessível (SB0900X=1)

Nenhum contacto na residência (se não consegue estabelecer contacto com alguém)

Interromper (se já esgotou o número de tentativas de contacto)

Iniciar a entrevista (se consegue contactar com alguém)

Se a situação do alojamento for DIFERENTE DE localizada e acessível (SB0900X≠1)

Interromper (a interrupção é definitiva, após confirmação)

1.3 Identificação do alojamento, do agregado e do respondente

{Bom Dia/Boa Tarde/Boa Noite},o meu nome é {nome_entrevistador}, sou entrevistador do Instituto Nacional de Estatística. Venho fazer o inquérito à Situação Financeira das Famílias.

Antes de mais preciso de verificar alguns dados relacionados com este alojamento.

A1. Pode-me confirmar que o representante e a morada deste alojamento são os que lhe vou referir?

SIM: _____ IR PARA A2

NÃO: _____ CORRIGIR OS DADOS E IR PARA A2

A2. Esta morada é a residência principal de um agregado familiar?

SIM: _____ IR PARA A4

NÃO: _____ IR PARA A3

A3. Qual é então a situação deste alojamento?

1 - Residência secundária/uso sazonal

2 - Outros fins

É tudo o que tenho para lhe perguntar. Obrigado pelo tempo que me dispensou.

A4. Confirma que este alojamento é utilizado como residência principal de um ÚNICO AGREGADO familiar?

(SE NECESSÁRIO, DIZER: Por “agregado familiar” entende-se pessoas que habitualmente vivem aqui (consigo), tanto adultos como crianças, e que partilham despesas de alimentação e alojamento. Inclui também pessoas que habitualmente não vivem aqui mas que são completa ou principalmente dependentes do agregado.

As pessoas que vivem aqui mas que são (1) empregados de residentes ou (2) hóspedes sem ligações familiares a membros do agregado e que não sejam companheiros de algum membro do agregado devem ser tratados como pertencentes a outro agregado familiar.)

SIM: _____ IR PARA A6

NÃO: _____ IR PARA A5

A5. Dado que vive aqui mais do que um agregado familiar preciso de seleccionar apenas um para efeitos do inquérito.

Vamos então considerar o agregado a que pertence o(a) {NOME DO REPRESENTANTE DO ALOJAMENTO} _____ IR PARA A6

A6. O inquérito trata de recolher informação sobre a situação financeira da família, nomeadamente sobre o seu património e os seus rendimentos.

Dada a natureza das questões, preciso de falar com a pessoa que conhece melhor a situação financeira do agregado familiar.

Note que pode ser alguém que não vive actualmente com o agregado familiar. Pode até não ter qualquer relação de parentesco com os membros do agregado.

Considera que o(a) {NOME DO REPRESENTANTE DO ALOJAMENTO} é a pessoa que conhece melhor a situação financeira do seu agregado familiar?

SIM: (REPRESENTANTE=RESPONDENTE) _____ IR PARA A8

NÃO: _____ IR PARA A7

A7. Quem será então a pessoa que conhece melhor a situação financeira do agregado familiar?

IDENTIFICA UMA PESSOA: _____ {NOME DO RESPONDENTE} e IR PARA A8

NÃO CONSEGUE IDENTIFICAR UMA PESSOA: __ **Então é tudo o que tenho para lhe perguntar. Obrigado pelo tempo que me dispensou. CONTACTAR O SUPERVISOR.**

A8. [CHECKPOINT: Verificar se a pessoa seleccionada está presente]

SIM: _____ IR PARA A9

NÃO: _____ IR PARA A10

A9. É possível efectuar a entrevista ao(à) {NOME DO RESPONDENTE} agora?

SIM:

[RESPONDENTE=REPRESENTANTE, resposta a A6 foi SIM] _____ IR PARA B6

[RESPONDENTE NÃO É O REPRESENTANTE] _____ IR PARA B1

NÃO: _____ IR PARA A11

A10. Preciso de entrevistar {NOME DO RESPONDENTE}. Pode então dizer-me qual é o melhor dia e hora para que essa pessoa possa estar presente para ser entrevistada?

SIM: _____ ANOTAR A MARCAÇÃO E VOLTAR NO DIA COMBINADO COMEÇANDO EM A14

NÃO: _____ IR PARA A12

A11. {NOME DO RESPONDENTE}, podemos então combinar um dia e hora para a entrevista?

SIM: _____ ANOTAR A MARCAÇÃO E VOLTAR NO DIA COMBINADO COMEÇANDO NO A14

NÃO: _____ A12

A12. Existe alguém disponível para responder inquérito hoje ou noutro dia e que saiba dar a informação essencial sobre o património e o rendimento do agregado familiar? Quem será então essa pessoa?

IDENTIFICA UMA PESSOA:

[resposta a A6 foi SIM] _____ {NOME DO RESPONDENTE} e IR PARA A8

[resposta a A6 foi NÃO] _____ {NOME DO RESPONDENTE} e IR PARA A13

NÃO CONSEGUE IDENTIFICAR UMA PESSOA: __ **Então é tudo o que tenho para lhe perguntar. Obrigado pelo tempo que me dispensou.** CONTACTAR O SUPERVISOR

A13. [CHECKPOINT: Verificar se a pessoa seleccionada é o REPRESENTANTE]

SIM: {RESPONDENTE=REPRESENTANTE} _____ IR PARA A8

NÃO: {RESPONDENTE=MEMBRO DO AF QUE NÃO È O REPRESENTANTE} _____ IR PARA A8

A14. {Bom Dia/Boa Tarde/Boa Noite}, o meu nome é {nome_entrevistador}, sou entrevistador do Instituto Nacional de Estatística. Já cá estive anteriormente para efectuar o Inquérito Situação Financeira das Famílias.

É possível realizar a entrevista ao(à) {NOME DO RESPONDENTE} agora?

SIM:

[RESPONDENTE=REPRESENTANTE, resposta a A6 foi SIM] _____ IR PARA B6

[RESPONDENTE NÃO É O REPRESENTANTE] _____ IR PARA B1

NÃO: _____ IR PARA A11

1.4 Composição do agregado

B1. Foi enviada pelo correio, há alguns dias, uma carta com informação sobre um inquérito que está a ser realizado pelo Banco de Portugal e pelo Instituto Nacional de Estatística. Trata-se do Inquérito à Situação Financeira das Famílias.

Este alojamento foi seleccionado aleatoriamente para a amostra deste inquérito. A sua participação é muito importante para assegurar que a amostra é representativa dos agregados residentes em Portugal.

Poderá estar seguro de que toda a informação que prestar será considerada confidencial. Os nomes e a morada serão separados das respostas ao questionário. A informação recolhida será utilizada apenas para fins estatísticos.

Durante a maior parte da entrevista, vou colocar-lhe questões sobre as pessoas do agregado familiar que vive nesta morada, ou seja, com o agregado familiar do(a) {NOME DO REPRESENTANTE DO ALOJAMENTO}.

Em primeiro lugar, preciso de saber se o(a) {NOME DO RESPONDENTE} faz parte do agregado familiar.

[NESTA SECÇÃO DEVE ESTAR NA PRESENÇA DO(A) {RESPONDENTE }]

[Por “agregado familiar” entende-se pessoas que habitualmente vivem nesta morada, tanto adultos como crianças, e que partilham despesas de alimentação e alojamento. Inclui também pessoas que habitualmente não vivem nesta morada mas que são completa ou principalmente dependentes do agregado.

As pessoas que vivem nesta morada, mas que são (1) empregados de residentes ou (2) hóspedes sem ligações familiares a membros do agregado e que não sejam companheiros de algum membro do agregado devem ser tratados como pertencentes a outro agregado familiar.)]

SIM: _____ IR PARA B4

NÃO: _____ IR PARA B2

B2. Qual é a relação do {NOME DO RESPONDENTE} com o agregado familiar?

- 1-Familiar de um membro do agregado
- 2-Amigo de um membro do agregado
- 3-Advogado
- 4-Contabilista
- 5-Conselheiro financeiro
- 6-Outro empregado do agregado familiar
- 7-Outra situação (especificar)

_____ IR PARA B3

B3. Este agregado familiar inclui mais alguém para além do {NOME DO REPRESENTANTE DO ALOJAMENTO}?

SIM: _____ IR PARA B5

NÃO: _____ IR PARA B11

B4. {RESPONDENTE}, qual é a sua relação com o(a) {NOME DO REPRESENTANTE DO ALOJAMENTO}?

- 1 - Cônjuge
- 2 – Companheiro
- 3 - Filho/filha
- 4 - Pai/mãe
- 5 - Sogro(a)
- 6 - Avô(ó)
- 7 - Neto(a)
- 8 - Irmão/irmã
- 9 - Outro familiar
- 10 - Outro membro do agregado - que não seja familiar do representante

_____ IR PARA B8

B5. Excluindo o(a) {NOME DO REPRESENTANTE DO ALOJAMENTO}, qual o nome da pessoa mais velha de entre os restantes membros do agregado?

NOME: _____ {NOME} IR PARA B10

B6. Foi enviada pelo correio, há alguns dias, uma carta com informação sobre um inquérito que está a ser realizado pelo Banco de Portugal e pelo Instituto Nacional de Estatística. Trata-se do Inquérito à Situação Financeira das Famílias.

Este alojamento foi seleccionado aleatoriamente para a amostra deste inquérito. A sua participação é muito importante para assegurar que a amostra é representativa dos agregados residentes em Portugal.

Poderá estar seguro de que toda a informação que prestar será considerada confidencial. Os nomes e a morada serão separados das respostas ao questionário. A informação recolhida será utilizada apenas para fins estatísticos.

Ao longo da entrevista colocarei um conjunto de questões sobre o agregado familiar. Para saber quem são as pessoas que devo incluir preciso de fazer algumas perguntas.

Para além de si, {RESPONDENTE=REPRESENTANTE DO ALOJAMENTO}, existe mais alguém que faça parte do agregado familiar?

[Por “agregado familiar” entende-se pessoas que habitualmente vivem nesta morada consigo, tanto adultos como crianças, e que partilham despesas de alimentação e alojamento. Inclui também pessoas que habitualmente não vivem nesta morada mas que são completa ou principalmente dependentes do agregado. As pessoas que vivem nesta morada mas que são (1) empregados de residentes ou (2) hóspedes sem ligações familiares a membros do agregado e que não sejam companheiros de algum membro do agregado devem ser tratados como pertencentes a outro agregado familiar.)]

[NESTA SECÇÃO DEVE ESTAR NA PRESENÇA DO(A) {RESPONDENTE }]

SIM: _____ IR PARA B7

NÃO: _____ IR PARA B11

B7. Por uma questão de organização, comecemos então pela pessoa mais velha. Qual o nome dessa pessoa?

NOME : _____ {NOME} IR PARA B10

B8. Há mais alguém que faça parte do agregado familiar?

Até ao momento, já foram indicadas as seguintes pessoas: {Nome}, {Nome}, {Nome},...

SIM: _____ IR PARA B9

NÃO: _____ IR PARA B11

B9. Qual o nome da pessoa mais velha de entre os restantes membros do agregado?

NOME: _____ {NOME} IR PARA B10

B10. Qual é a relação que o(a) {NOME} tem com o(a) {NOME DO REPRESENTANTE DO ALOJAMENTO}?

- 1 – Cônjuge
- 2 – Companheiro
- 3 - Filho/filha
- 4 - Pai/mãe
- 5 - Sogro(a)
- 6 - Avô(ó)
- 7 - Neto(a)
- 8 - Irmão/irmã
- 9 - Outro familiar
- 10 - Outro membro do agregado - que não seja familiar do representante

_____ IR PARA B8

B11. Com base nas repostas que me deu até agora, quando eu me referir ao “agregado familiar” durante o resto da entrevista, estarei a referir-me às seguintes pessoas: {LISTA DOS MEMBROS DO AF E DA SUA RELAÇÃO COM O REPRESENTANTE DO ALOJAMENTO}

POR FAVOR CONFIRME QUE A COMPOSIÇÃO DO AGREGADO FAMILIAR E O RESPONDENTE FORAM CORRECTAMENTE IDENTIFICADOS. SE FOR NECESSÁRIO, PODE CORRIGIR, ACRESCENTAR OU EXCLUIR ALGUM MEMBRO DO AGREGADO.

CONTINUAR COM A ENTREVISTA.

2. Questionário à situação financeira das famílias

Secção 1. Caracterização sócio-demográfica

Gostaria de lhe fazer algumas perguntas sobre cada pessoa do agregado familiar.

1.01 Sexo

Unidade de referência: Todos os membros do agregado
Período de referência: Actual

Nome da variável: RA0200

Registrar o sexo do(a) {Nome}

PERGUNTAR SÓ SE NECESSÁRIO.

Resposta:

- 1-Masculino
- 2-Feminino

1.02 Data de nascimento/idade

Unidade de referência: Todos os membros do agregado
Período de referência: Actual

Nome da variável: RA0300

P: Qual é a data de nascimento ou idade do(a) {Nome}?

PREENCHER APENAS UM DOS CAMPOS (DATA DE NASCIMENTO OU IDADE). DEVE SER DADA PREFERÊNCIA À DATA DE NASCIMENTO.

Resposta:

Data: dd/mmm/aaaa

Idade: valor numérico (3 dígitos).

1.03 Naturalidade

Unidade de referência: Todos os membros do agregado
Período de referência: Actual

Nome da variável: RA0400

P: Em que país nasceu o(a) {Nome}?

Resposta:

Escolher com base na tabela Países-ISO.

Definições e notas:

A **naturalidade** consiste no país onde a pessoa nasceu, ou seja, o país de residência habitual da mãe à data do nascimento (nos casos em que o nascimento ocorreu num país sem relação com o local de residência habitual da mãe).

Filtragem:

Se resposta for Portugal não efectuar a pergunta seguinte, ou seja, passar para a pergunta 1.05.

1.04 Há quanto tempo vive em Portugal

Unidade de referência: Todos os membros do agregado
Período de referência: Actual

Nome da variável: RA0500

A pergunta é efectuada se o entrevistado não nasceu em Portugal (se resposta a 1.03 for diferente de Portugal)

P: Há quantos anos vive o(a) {Nome} em Portugal?

CASO A PESSOA VIVA EM PORTUGAL HÁ MENOS DE 1 ANO: A RESPOSTA DEVE SER 0.

Resposta:

Valor numérico em anos: 3 dígitos.

Definições e notas:

Em caso de estadias repetidas o número de anos de residência em Portugal deve corresponder à soma de todas as estadias superiores a 6 meses.

1.05 Estado civil

Unidade de referência: Todos 16+
Período de referência: Actual

Nome da variável: PA0100

Introdução

As próximas perguntas referem-se apenas aos membros do agregado com idade igual ou superior a 16 anos?

P: Qual é o estado civil do(a) {Nome}?

Resposta:

1 – Solteiro

2 - Casado

3 - Viúvo

4 - Divorciado

Definições e notas:

A variável corresponde ao estado civil legal do entrevistado. Por exemplo, as pessoas casadas que não habitem com o cônjuge serão classificadas como casadas.

1.06 Nível mais elevado de ensino concluído

Unidade de referência: Todos 16+

Período de referência: Actual

Nome da variável: PA0200

P: Qual o nível mais elevado de ensino concluído pelo(a) {Nome}?

Resposta:

- 1 - Nenhum
- 2 - Básico – 1º ciclo
- 3 - Básico – 2º ciclo
- 4 - Básico – 3º ciclo
- 5 - Secundário
- 6 - Pós-secundário
- 7 - Superior – Bacharelato
- 8 - Superior – Licenciatura
- 9 - Superior – Pós-graduação
- 10 - Superior – Mestrado
- 11 - Superior – Doutoramento
- 12 - Outro tipo de escolaridade

A opção “12 – Outro tipo de escolaridade” deve ser utilizada para registar níveis antigos de escolaridade. Quando se escolhe esta opção, mantém-se o texto da pergunta e abre-se uma tabela com os níveis antigos de escolaridade:

- | | |
|---|--|
| 1 - 4ª Classe | 21 - 3º ciclo do ensino recorrente |
| 2 - Diploma da 3ª classe | 22 - 6º das escolas técnicas |
| 3 - 1º ciclo do ensino recorrente | 23 - 3º ciclo liceal (7º anos dos liceus) |
| 4 - 1º ciclo liceal | 24 - 7º ano dos seminários |
| 5 - Ciclo preparatório do ensino técnico - profissional | 25 - Curso complementar liceal diurno |
| 6 - Ciclo preparatório | 26 - Curso complementar liceal nocturno |
| 7 - Telescola | 27 - Cursos complementares técnicos |
| 8 - Ciclo complementar do ensino básico (5ª e 6ª classes) | 28 - Propedêutico |
| 9 - Curso unificado telescola | 29 - 12º ano - via ensino |
| 10 - 2º ciclo do ensino recorrente | 30 - 12º ano - via profissionalizante |
| 11 - 2º ano dos seminários | 31 - Ensino secundário recorrente |
| 12 - 2º ciclo liceal | 32 - 1º, 2º e 3º anos do ensino filosófico |
| 13 - 5º ano do curso geral dos liceus | 33 - Magistério primário |
| 14 - 5º ano dos seminários | |
| 15 - 6º ano dos seminários | |
| 16 - Curso geral (comércio, indústria, agrícola, etc.) | |
| 17 - Cursos de mestrança | |
| 18 - Cursos de especialização | |
| 19 - 5º ano experimental do ensino preparatório | |
| 20 - Curso geral unificado (7º, 8º e 9º anos) | |

Definições e notas:

O nível mais elevado de ensino de uma pessoa é definido como a qualificação mais elevada de um programa educativo que a pessoa tenha concluído com êxito. Deve em geral estar associada à obtenção de um certificado ou diploma.

1.07 Ocupação do pai

Unidade de referência: Representante do alojamento e cônjuge

Nome da variável: PNA700

Período de referência: -

Pergunta efectuada apenas para a pessoa de referência e para o seu cônjuge.

P: Sabe-me dizer qual a principal ocupação do pai do(a) {Nome} durante a maior parte da sua vida activa?

DEVE REGISTAR A DESCRIÇÃO DA PROFISSÃO E EM CASOS MENOS COMUNS ACRESCENTAR A DESCRIÇÃO DAS TAREFAS.

Resposta:

Texto (255 caracteres).

Definições e notas:

Ocupação a que a pessoa dedicou mais tempo durante a vida.

1.08 Ocupação da mãe

Unidade de referência: Representante do alojamento e cônjuge

Nome da variável: PNA701

Período de referência: -

Pergunta efectuada apenas para o representante do alojamento e para o seu cônjuge.

P: Sabe-me dizer qual a principal ocupação da mãe do(a) {Nome} durante a maior parte da sua vida activa?

DEVE REGISTAR A DESCRIÇÃO DA PROFISSÃO E EM CASOS MENOS COMUNS ACRESCENTAR A DESCRIÇÃO DAS TAREFAS.

Resposta:

Texto (255 caracteres).

Definições e notas:

Ocupação a que a pessoa dedicou mais tempo durante a vida.

Secção 2. Activos não financeiros e seu financiamento

2.01 Residência principal do agregado (RPA): dimensão

Unidade de referência: Agregado
Período de referência: Actual

Nome da variável: HB0100

As próximas perguntas estarão relacionadas com a residência principal, ou seja, o alojamento que constitui a residência do agregado familiar durante a maior parte do ano.

P: Qual é a área da residência em metros quadrados?

INCLUIR APENAS A ÁREA HABITÁVEL DA RESIDÊNCIA, OU SEJA, A ÁREA DA CASA/APARTAMENTO MAS NÃO O TERRENO CIRCUNDANTE.

Resposta:

Valor numérico em metros quadrados: 5 dígitos.

Definições e notas:

A **residência principal** do agregado é o alojamento onde o agregado vive durante a maior parte do ano, ou para onde o agregado tenha transferido a totalidade ou maior parte dos seus haveres. Um agregado apenas pode ter uma residência principal num determinado momento, ainda que partilhe a residência com pessoas que não pertençam ao agregado.

2.02 RPA: duração

Unidade de referência: Agregado
Período de referência: Actual

Nome da variável: HB0200

P: Há quantos anos vive o agregado nesta residência?

SE OS MEMBROS DO AGREGADO NÃO VIVEM TODOS NA RESIDÊNCIA DESDE A MESMA DATA, CONSIDERAR O MEMBRO DO AGREGADO QUE VIVE NA RESIDÊNCIA HÁ MAIS TEMPO.

Resposta:

Valor numérico em anos: 2 dígitos.

Filtragem:

Passar para a pergunta seguinte apenas se resposta for menor ou igual a 3 (habita há 3 anos ou menos). Outro caso passar para a pergunta 2.04.

2.03 Motivos para ter mudado de casa nos últimos 3 anos

Unidade de referência: Agregado
Período de referência: Últimos 3 anos

Nome da variável: HNI0900

Pergunta efectuada se vive na residência há 3 anos ou menos (se resposta a 2.02 for igual ou inferior a 3).

P: Por que motivos o agregado veio habitar esta residência?

NÃO MOSTRAR AS OPÇÕES DE RESPOSTA. SELECIONAR TODAS AS QUE SE APLIQUEM.

Resposta:

- 1 – Execução da hipoteca da residência principal do agregado por incumprimento do crédito
- 2 – Renda/custos muito elevados
- 3 – Alteração da composição do agregado (casamento, divórcio, nascimento de filhos, etc.)
- 4 - Reforma
- 5 – Mudança de emprego
- 6 – Proximidade do trabalho
- 7 – Desemprego
- 8 – Motivos de saúde
- 9 – Proximidade de outros parentes
- 10 – Para ter uma localização diferente (melhor, etc)
- 11- Mudança casa alugada para casa própria ou vice versa
- 12 – Outros (especificar)

2.04 RPA: forma de “propriedade”

Unidade de referência: Agregado
Período de referência: Actual

Nome da variável: HB0300

P: Qual das seguintes opções corresponde ao regime de ocupação da residência?

LER AS OPÇÕES DE RESPOSTA.

CASO SEJA CO-PROPRIETÁRIO E EM SIMULTÂNEO PAGUE RENDA SELECIONAR “CO-PROPRIEDADE”.

SE A RESPOSTA FOR “UTILIZAÇÃO GRATUITA” ESPECIFICAR SE FAZ PARTE DE REMUNERAÇÕES DO TRABALHO.

Resposta:

- 1 – Propriedade da totalidade
- 2 - Co-propriedade
- 3 - Arrendada/Subarrendada
- 4 - Utilização gratuita (especificar)

Filtragem:

Passar para a pergunta seguinte apenas se resposta for 3 (arrendada/subarrendada).

Se resposta for 1 (propriedade da totalidade) passar para a pergunta 2.09.

Se resposta for 2 (co-propriedade) passar para a pergunta 2.06.

Outro caso passar para a pergunta 2.32.

2.05 RPA arrendada: montante mensal pago de renda

Unidade de referência: Agregado
Período de referência: Actual

Nome da variável: HB2300

A pergunta é efectuada se a RPA é arrendada (se resposta a 2.04 for 3).

P: Qual o montante mensal pago de renda?

SE A RESPOSTA CORRESPONDER A OUTRA FREQUÊNCIA (TRIMESTRAL, ANUAL, ETC.) DEVE CONVERTER O MONTANTE NO SEU EQUIVALENTE MENSAL.

Resposta:

Valor numérico (ou intervalo) em euros: 6 dígitos.

Filtragem:

Passar para a pergunta 2.32.

2.06 RPA: % de que é proprietário

Unidade de referência: Agregado
Período de referência: Actual

Nome da variável: HB0500

A pergunta é efectuada se for co-proprietário da sua residência principal (se resposta a 2.04 for 2).

P: Qual a percentagem do valor da residência de que o agregado é proprietário?

Resposta:

Valor numérico: 4 dígitos, 2 casas decimais.

2.07 RPA: pagamento de renda em caso de ser parcialmente detida?

Unidade de referência: Agregado
Período de referência: Actual

Nome da variável: HB0400

A pergunta é efectuada se for co-proprietário da sua residência principal (se resposta a 2.04 for 2).

P: O agregado paga algum tipo de renda pela parte que é detida por outrem?

Resposta:

- 1 - Sim
- 2 - Não

Filtragem:

Passar para a pergunta seguinte apenas se resposta for 1 (pagamento de renda).
Noutro caso passar para a pergunta 2.09.

2.08 RPA: montante de renda pago caso seja parcialmente detida

Unidade de referência: Agregado
Período de referência: Actual

Nome da variável: HB0410

A pergunta é efectuada se paga renda (se resposta a 2.07 for 1)

P: Qual é o montante mensal pago de renda?

SE A RESPOSTA CORRESPONDER A OUTRA FREQUÊNCIA (TRIMESTRAL, ANUAL, ETC.) DEVE CONVERTER O MONTANTE NO SEU EQUIVALENTE MENSAL.

Resposta:

Valor numérico (ou intervalo) em euros: 6 dígitos.

2.09 RPA: ano de construção

Unidade de referência: Agregado
Período de referência: -

Nome da variável: HNB0810

A pergunta é efectuada se o agregado for proprietário da RPA (se resposta a 2.04 for 1 ou 2).

P: Quando é que a residência foi construída?

Resposta:

- 1 - 2000 ou posterior
- 2 - Década de 90
- 3 - Década de 80
- 4 - Década de 70
- 5 - Década de 60
- 6 - Década de 50
- 7 - 1900-1949
- 8 - Anterior a 1900

2.10 RPA: modo de aquisição

Unidade de referência: Agregado
Período de referência: -

Nome da variável: HB0600

A pergunta é efectuada se o agregado for proprietário da RPA (se resposta a 2.04 for 1 ou 2).

Se a resposta a 2.04 for 1 (totalmente detida pelo agregado):

P: Como é que a residência foi adquirida? O agregado comprou-a? Construiu-a? Recebeu-a como herança? Ou ainda, recebeu-a como oferta?

Se a resposta a 2.04 for 2 (apenas parcialmente detida pelo agregado):

P: Como é que a parte da residência de que o agregado é proprietário foi adquirida? O agregado comprou-a? Construiu-a? Recebeu-a como herança? Ou ainda, recebeu-a como oferta?

SE SE APLICAREM VÁRIAS SITUAÇÕES ESCOLHER A QUE REPRESENTA A MAIOR PARTE DO VALOR.

Resposta:

- 1 – Comprada
- 2 - Construção própria
- 3 – Herdada
- 4 - Oferta

Definições e notas:

Construção própria: o agregado construiu ou contratou alguém para construir a residência.

Herança: transferência de activos relacionada com a morte de uma pessoa.

Doação: transferência de activos em vida do doador.

Filtragem:

Passar para a pergunta seguinte apenas se resposta for 1 ou 2 (comprada ou construída pelo próprio).

Noutro caso passar para a pergunta 2.12.

2.11 RPA: apoio externo para aquisição

Unidade de referência: Agregado
Período de referência: -

Nome da variável: HNB0910

A pergunta é efectuada se o agregado tiver comprado ou construído a RPA (se resposta a 2.10 for 1 ou 2).

Se a resposta a 2.10 for 1 (comprada):

P: Quando a residência foi comprada o agregado recebeu, por parte de familiares ou amigos, uma garantia pessoal ou algum apoio financeiro (com ou sem obrigação de reembolso)?

Se a resposta a 2.10 for 2 (construída):

P: Quando a residência foi construída o agregado recebeu, por parte de familiares ou amigos, uma garantia pessoal ou algum apoio financeiro (com ou sem obrigação de reembolso)?

Resposta:

- 1 - Sim, garantia.
- 2 - Sim, apoio financeiro sem obrigação de reembolso
- 3 - Sim, empréstimo de familiares ou amigos
- 4 - Sim, outras situações (especificar)
- 5 - Não

2.12 RPA: ano de aquisição do imóvel

Unidade de referência: Agregado
Período de referência: -

Nome da variável: HB0700

A pergunta é efectuada se o agregado for proprietário da RPA (se resposta a 2.04 for 1 ou 2).

P: Em que ano é que o agregado adquiriu a residência?

SE A RESIDÊNCIA TIVER SIDO ADQUIRIDA EM VÁRIAS FASES, INDICAR O ANO EM QUE SE INICIOU A AQUISIÇÃO DO IMÓVEL.

Resposta:

Valor numérico: 4 dígitos.

2.13 RPA: valor do imóvel na data da sua aquisição

Unidade de referência: Agregado
Período de referência: -

Nome da variável: HB0800

A pergunta é efectuada se o agregado for proprietário da RPA (se resposta a 2.04 for 1 ou 2).

Se a resposta a 2.04 for 1 (totalmente detida pelo agregado):

P: Qual era o valor desta residência na data em que foi adquirida pelo agregado?

Se a resposta a 2.04 for 2 (apenas parcialmente detida pelo agregado):

P: Qual era o valor desta residência na data em que foi adquirida pelo agregado? Considere a residência na sua totalidade e não apenas a parte de que o agregado é proprietário.

SE A RESIDÊNCIA TIVER SIDO ADQUIRIDA EM VÁRIAS FASES, CONSIDERAR O VALOR TOTAL NA DATA EM QUE SE INICIOU A AQUISIÇÃO.

Resposta:

Valor numérico (ou intervalo) em euros: 9 dígitos.

2.14 RPA: preço actual

Unidade de referência: Agregado
Período de referência: Actual

Nome da variável: HB0900

A pergunta é efectuada se o agregado for proprietário da RPA (se resposta a 2.04 for 1 ou 2).

Se a resposta a 2.04 for 1 (totalmente detida pelo agregado):

P: Qual é actualmente o valor desta residência, ou seja, se a pudesse vender agora, na sua opinião qual seria o seu preço?

Se resposta a 2.04 for 2 (apenas parcialmente detida pelo agregado):

P: Qual é actualmente o valor desta residência, ou seja, se a pudesse vender agora, na sua opinião qual seria o seu preço? Considere o preço desta residência na sua totalidade e não apenas a parte do agregado.

Resposta:

Valor numérico (ou intervalo) em euros: 9 dígitos.

2.15 RPA: Empréstimos com RPA como garantia

Unidade de referência: Agregado
Período de referência: Actual

Nome da variável: HB1000

A pergunta é efectuada se o agregado for proprietário da RPA (se resposta a 2.04 for 1 ou 2).

P: Existem actualmente empréstimos por liquidar que tenham associada uma hipoteca da residência?

Resposta:

- 1 - Sim
- 2 - Não

Definições e notas:

Empréstimos com garantia hipotecária: a instituição financeira tem como garantia a hipoteca do imóvel até que o empréstimo seja amortizado na íntegra. Em caso de incumprimento do empréstimo (ou seja caso as prestações acordadas não sejam pagas), a instituição financeira pode recuperar o montante em dívida através da venda do imóvel – execução da hipoteca.

Filtragem:

Passar para a pergunta seguinte apenas se resposta for 1 (RPA utilizada como garantia de empréstimo).
Noutros casos passar para a pergunta 2.32.

2.16 Empréstimos com RPA como garantia: nº

Unidade de referência: Agregado
Período de referência: Actual

Nome da variável: HB1010

A pergunta é efectuada se RPA utilizada como garantia de empréstimo (se resposta a 2.15 for 1).

P: Quantos empréstimos utilizam a residência como garantia?

Resposta:

Valor numérico: 1 dígito (número de empréstimos)

INÍCIO DE CICLO DE PERGUNTAS: empréstimos que usam RPA como garantia.

Agora irei efectuar algumas perguntas sobre cada um destes empréstimos que têm um valor mais elevado, começando com o maior e depois passando ao outro, até um máximo de três. Os restantes destes empréstimos serão posteriormente tratados em conjunto.

2.17 Ciclo empréstimos com RPA como garantia: renegociação

Unidade de referência: Agregado

Período de referência: -

Nome da variável: HB110x

Repetição para as hipotecas da RPA

A pergunta é efectuada se RPA utilizada como garantia de empréstimo (se resposta a 2.15 for 1).

P: Este empréstimo resulta da renegociação de um empréstimo anterior?

Resposta:

1 - Sim

2 - Não

Definições e notas:

A **renegociação de um empréstimo** consiste na alteração das condições contractuais que podem por exemplo permitir ao devedor beneficiar de melhores condições, incluindo possivelmente uma taxa de juro mais baixa e /ou um período de amortização mais longo.

2.18 Ciclo empréstimos com RPA como garantia: trabalha para instituição que concedeu o empréstimo

Unidade de referência: Agregado

Período de referência: Actual

Nome da variável: HNB140x

A pergunta é efectuada se RPA utilizada como garantia de empréstimo (se resposta a 2.15 for 1).

P: O membro do agregado a quem foi concedido o empréstimo trabalha para a instituição que lhe concedeu o empréstimo?

Resposta:

1 - Sim

2 - Não

2.19 Ciclo empréstimos com RPA como garantia: objectivo

Unidade de referência: Agregado

Período de referência: -

Nome da variável: HB120x

Repetição para as hipotecas da RPA

A pergunta é efectuada se RPA utilizada como garantia de empréstimo (se resposta a 2.15 for 1).

(se resposta a 2.17 for diferente de 1 ou seja o empréstimo não foi renegociado):

P: 2.19a- Qual a PRINCIPAL finalidade do empréstimo?

P: 2.19b - Indique OUTRAS finalidades do empréstimo.

(se resposta 2.17 foi 1 ou seja existiu uma renegociação do empréstimo):

P: 2.19a - Qual a PRINCIPAL finalidade do empréstimo original?

P: 2.19b - Indique OUTRAS finalidades do empréstimo original.

NÃO DEVE LER AS OPÇÕES DE RESPOSTA.

Resposta:

(principal finalidade só pode escolher uma de todas as opções excepto 10 (Nenhuma); outras finalidades pode escolher várias de todas as opções excepto a escolhida para a principal finalidade)

- 1 - Para a compra/construção da residência principal do agregado
- 2 - Para a compra/construção de outro imóvel
- 3 - Para obras ou decoração da residência
- 4 - Para a compra de um veículo ou outro meio de transporte
- 5 - Para o financiamento de um negócio ou actividade profissional
- 6 - Para a amortização de outras dívidas
- 7 - Para despesas de educação
- 8 - Para outras despesas de consumo
- 9 - Outros fins (especificar)
- 10 – Nenhuma

2.20 Ciclo empréstimos com RPA como garantia: ano de constituição

Unidade de referência: Agregado

Período de referência: -

Nome da variável: HB130x

Repetição para as hipotecas da RPA

A pergunta é efectuada se RPA utilizada como garantia de empréstimo (se resposta a 2.15 for 1).

P: Em que ano é que esse empréstimo foi contraído?

(ou se resposta 2.17 foi 1, ou seja existiu uma renegociação do empréstimo)

P: Em que ano é que foi efectuada a renegociação mais recente?

Resposta:

Valor numérico: 4 dígitos (ano).

2.21 Ciclo empréstimos com RPA como garantia: montante inicial

Unidade de referência: Agregado
Período de referência: -

Nome da variável: HB140x
Repetição para as hipotecas da RPA

A pergunta é efectuada se RPA utilizada como garantia de empréstimo (se resposta a 2.15 for 1).

P: Qual o montante do empréstimo na data em que foi concedido?

(ou se resposta 2.17 foi 1, ou seja existiu uma renegociação do empréstimo)

P: Qual o montante do empréstimo na data da renegociação mais recente?

Resposta:

Valor numérico (ou intervalo) em euros: 9 dígitos.

2.22 Ciclo empréstimos com RPA como garantia: financiamento adicional

Unidade de referência: Agregado
Período de referência: -

Nome da variável: HB150x
Repetição para as hipotecas da RPA

A pergunta é efectuada se RPA utilizada como garantia de empréstimo (se resposta a 2.15 for 1).

P: O agregado obteve algum reforço do empréstimo, além do montante inicialmente contratado?

(ou se resposta 2.17 foi 1, ou seja existiu uma renegociação do empréstimo)

P: No momento da renegociação mais recente, obteve um reforço do montante deste empréstimo?

Resposta:

1 - Sim
2 - Não

2.23 Ciclo empréstimos com RPA como garantia: prazo do empréstimo

Unidade de referência: Agregado
Período de referência: -

Nome da variável: HB160x
Repetição para as hipotecas da RPA

A pergunta é efectuada se RPA utilizada como garantia de empréstimo (se resposta a 2.15 for 1).

P: Na data em que o empréstimo foi concedido qual o prazo (em anos) para o reembolso do empréstimo?

(ou se resposta 2.17 foi 1, ou seja existiu uma renegociação do empréstimo)

P: Na data da renegociação mais recente qual o prazo (em anos) para o reembolso do empréstimo?

Resposta:

Valor numérico em anos: 2 dígitos.

2.24 Ciclo empréstimos com RPA como garantia: montante em dívida

Unidade de referência: Agregado

Período de referência: Actual

Nome da variável: HB170x

Repetição para as hipotecas da RPA

A pergunta é efectuada se RPA utilizada como garantia de empréstimo (se resposta a 2.15 for 1).

P: Qual é o montante do empréstimo ainda em dívida?

Resposta:

Valor numérico (ou intervalo) em euros: 9 dígitos.

2.25 Ciclo empréstimos com RPA como garantia: taxa de juro variável

Unidade de referência: Agregado

Período de referência: Actual

Nome da variável: HB180x

Repetição para as hipotecas da RPA

A pergunta é efectuada se RPA utilizada como garantia de empréstimo (se resposta a 2.15 for 1).

P: O empréstimo tem uma taxa de juro variável, ou seja, a taxa de juro pode variar ao longo da duração do contrato?

Resposta:

1 - Sim

2 - Não

2.26 Ciclo empréstimos com RPA como garantia: taxa de juro actual

Unidade de referência: Agregado
Período de referência: Actual

Nome da variável: HB190x
Repetição para as hipotecas da RPA

A pergunta é efectuada se RPA utilizada como garantia de empréstimo (se resposta a 2.15 for 1).

P: 2.26a - Sabe-me dizer qual é actualmente a taxa de juro do empréstimo?

Resposta:

Valor numérico: 5 dígitos, 3 casas decimais.

P: 2.26b - Sabe-me dizer qual é o indexante?

Resposta:

- 1- Euribor a 1 mês
- 2- Euribor a 3 meses
- 3- Euribor a 6 meses
- 4- Euribor a 12 meses
- 5- Outro (especificar)

P: 2.26c - E o spread que foi aplicado?

Resposta:

Valor numérico: 5 dígitos, 3 casas decimais.

2.27 Ciclo empréstimos com RPA como garantia: prestação mensal

Unidade de referência: Agregado
Período de referência: Actual

Nome da variável: HB200x
Repetição para as hipotecas da RPA

A pergunta é efectuada se RPA utilizada como garantia de empréstimo (se resposta a 2.15 for 1).

P: Qual é o valor da prestação mensal do empréstimo, incluindo juros e amortizações?

SE A RESPOSTA CORRESPONDER A OUTRA FREQUÊNCIA (TRIMESTRAL, ANUAL, ETC.) DEVE CONVERTER O MONTANTE NO SEU EQUIVALENTE MENSAL.

Resposta:

Valor numérico (ou intervalo) em euros: 6 dígitos.

FIM DE CICLO DE PERGUNTAS: empréstimos que usam RPA como garantia.

Chegou ao fim do ciclo de perguntas relativas ao(s) empréstimo(s) que usam RPA como garantia.

NÃO LER.

Selecione apenas no caso do entrevistado referir que a informação deve ser eliminada.

Caso contrário avance sem seleccionar nada.

[Pode eliminar a informação relativa aos empréstimos 1, 2 e 3].

Filtragem:

Passar para a pergunta seguinte se nº de empréstimos com RPA como garantia for maior que 3 (resposta a 2.16 maior que 3). Noutro caso passar para a pergunta 2.30.

2.28 Empréstimos com RPA como garantia - restantes empréstimos: montante total**Unidade de referência:** Agregado**Nome da variável:** HB2100**Período de referência:** Actual

A pergunta é efectuada se existirem mais de 3 empréstimos que usem a RPA como garantia (se resposta a 2.16 for maior que 3).

P: Relativamente ao(s) outro(s) empréstimo(s) que utilizam a residência como garantia, qual é o saldo total em dívida?

Resposta:

Valor numérico (ou intervalo) em euros: 9 dígitos.

2.29 Empréstimos com RPA como garantia - restantes empréstimos: prestação mensal**Unidade de referência:** Agregado**Nome da variável:** HB2200**Período de referência:** Actual

A pergunta é efectuada se existirem mais de 3 empréstimos que usem a RPA como garantia (se resposta a 2.16 for maior que 3).

P: Qual o valor total das prestações mensais deste(s) empréstimo(s), incluindo juros e amortizações?

Resposta:

Valor numérico (ou intervalo) em euros: 6 dígitos.

2.30 Empréstimos com RPA como garantia: pagamentos voluntários**Unidade de referência:** Agregado**Nome da variável:** HNB1700**Período de referência:** Últimos 12 meses

A pergunta é efectuada se RPA utilizada como garantia de empréstimo (se resposta a 2.15 for 1).

P: Nos últimos 12 meses, o agregado efectuou voluntariamente amortizações extraordinárias dos empréstimos de que temos estado a falar (ou seja dos que têm a residência principal como garantia)?

Resposta:

1 - Sim

2 - Não

Filtragem:

Passar para a pergunta seguinte apenas se resposta for 1 (pagamentos adicionais voluntários do empréstimo). Noutro caso passar para a pergunta 2.32.

2.31 Empréstimos com RPA como garantia: montante de pagamentos voluntários

Unidade de referência: Agregado
Período de referência: Últimos 12 meses

Nome da variável: HNB1710

A pergunta é efectuada se existiram pagamentos adicionais voluntários do empréstimo (se resposta a 2.30 for 1).

P: No total dos últimos 12 meses, qual foi o montante dessas amortizações extraordinárias?

Resposta:

Valor numérico (ou intervalo) em euros: 6 dígitos.

Filtragem:

Passar para a pergunta seguinte 2.32.

2.32 Outros imóveis para além da RPA

Unidade de referência: Agregado
Período de referência: Actual

Nome da variável: HB2400

(se resposta a 2.04 for 1 ou 2, ou seja é proprietário da RPA na totalidade ou em parte)

P: Para além da sua residência algum membro do agregado é proprietário de outros bens imobiliários, tais como moradias, apartamentos, garagens, escritórios, hotéis, outros edifícios comerciais, quintas, terrenos, etc.?

(se resposta a 2.04 não for 1 ou 2, ou seja não é proprietário da RPA na totalidade ou em parte)

P: Algum membro do agregado é proprietário de alguns bens imobiliários, tais como moradias, apartamentos, garagens, escritórios, hotéis, outros edifícios comerciais, quintas, terrenos, etc.?

NÃO INCLUIR OS IMÓVEIS DETIDOS DIRECTAMENTE POR UMA EMPRESA DA QUAL SEJA SÓCIO.

Resposta:

- 1 - Sim
- 2 - Não

Filtragem:

Passar para a pergunta seguinte apenas se resposta for 1 (proprietário de outros imóveis).
Outro caso passar para a pergunta 2.58.

2.33 Outros imóveis para além da RPA: nº

Unidade de referência: Agregado

Nome da variável: HB2410

Período de referência: Actual

A pergunta é efectuada se for proprietário de outros imóveis para além do RPA (se resposta a2.32 for 1).

P: De quantos destes bens imobiliários o agregado é proprietário, total ou parcialmente?

IMÓVEIS QUE SEJAM SEMELHANTES E GERIDOS EM CONJUNTO DEVEM SER CONTADOS COMO APENAS UM (POR EXEMPLO, DIVERSOS APARTAMENTOS DE UM MESMO EDIFÍCIO).

Resposta:

Valor numérico: 2 dígitos (nº de propriedades)

INÍCIO DE CICLO DE PERGUNTAS: imóveis para além da RPA

Agora irei efectuar algumas perguntas sobre cada um destes imóveis que o(a) considera que têm um valor mais elevado, começando com o de maior valor e depois passando ao outro, até um máximo de três. Os restantes imóveis serão posteriormente tratados em conjunto.

2.34 Ciclo outros imóveis para além da RPA: tipo de imóvel

Unidade de referência: Agregado
Período de referência: Actual

Nome da variável: HB250x
Repetição para outros imóveis

A pergunta é efectuada se for proprietário de outros imóveis para além do RPA (se resposta a2.32 for 1).

P: De que tipo de imóvel se trata?

NÃO DEVE LER AS OPÇÕES DE RESPOSTA.

Resposta:

- 1 - Moradia ou apartamento
- 2 - Edifício de apartamentos
- 3 - Edifício industrial/armazém
- 4 - Terreno de construção/propriedade rural
- 5 - Garagem
- 6 - Loja
- 7 - Escritório
- 8 - Hotel
- 9 - Quinta
- 10 - Outro (especificar)

2.35 Ciclo outros imóveis para além da RPA: utilização privada

Unidade de referência: Agregado
Período de referência: Actual

Nome da variável: HB260x
Repetição para outros imóveis

A pergunta é efectuada se for proprietário de outros imóveis para além do RPA (se resposta a 2.32 for 1).

P: Este imóvel é principalmente para utilização pessoal tal como, por exemplo, para as férias dos membros do agregado?

Resposta:

- 1 - Sim
- 2 - Não

Filtragem:

Se resposta for 1 (imóvel tem utilização privada) passar para a pergunta 2.39.
Noutro caso passar para a pergunta seguinte.

2.36 Ciclo outros imóveis para além da RPA: uso empresarial

Unidade de referência: Agregado
Período de referência: Actual

Nome da variável: HB261x
Repetição para outros imóveis

A pergunta é efectuada se o imóvel não tem utilização privada (se resposta a2.35 for diferente de 1).

P: Algum dos membros do agregado utiliza o imóvel principalmente para actividades empresariais?

Resposta:

- 1 - Sim
- 2 - Não

Filtragem:

Se resposta for 1 (é utilizado para fins comerciais) para a pergunta 2.39.
Noutro caso passar continuar para a pergunta seguinte.

2.37 Ciclo outros imóveis para além da RPA: arrendamento

Unidade de referência: Agregado
Período de referência: Actual

Nome da variável: HB262x
Repetição para outros imóveis

A pergunta é efectuada se o imóvel não tem utilização para fins comerciais (se resposta a 2.36 for diferente de 1).

P: O imóvel destina-se principalmente a arrendamento a uma empresa ou a pessoas fora do agregado?

Resposta:

- 1 - Sim
- 2 - Não

Filtragem:

Se resposta for 1 (arrendado) passar para a pergunta 2.39.
Noutro caso continuar para a pergunta seguinte.

2.38 Ciclo outros imóveis para além da RPA: outros usos

Unidade de referência: Agregado
Período de referência: Actual

Nome da variável: HB263x
Repetição para outros imóveis

A pergunta é efectuada se o imóvel não é arrendado (se resposta a 2.37 for diferente de 1).

P: Para que fim é utilizado?

Resposta:

- 1 - Vago
- 2 - Utilização gratuita por terceiros
- 3 - Outro (especificar)

2.39 Ciclo outros imóveis para além da RPA: % do imóvel pertencente ao agregado

Unidade de referência: Agregado
Período de referência: Actual

Nome da variável: HB270x
Repetição para outros imóveis

A pergunta é efectuada se for proprietário de outros imóveis para além do RPA (se resposta a 2.32 for 1).

P: Que percentagem do valor do imóvel pertence ao agregado?

Resposta:

Valor numérico: 5 dígitos, 2 casas decimais.

2.40 Ciclo outros imóveis para além da RPA: valor actual

Unidade de referência: Agregado
Período de referência: Actual

Nome da variável: HB280x
Repetição para outros imóveis

A pergunta é efectuada se for proprietário de outros imóveis para além do RPA (se resposta a 2.32 for 1).

P: Qual é, actualmente, o valor deste imóvel, ou seja, se o pudesse vender agora, na sua opinião, que preço teria?

MESMO NO CASO DE O AGREGADO NÃO DETER 100% DO IMÓVEL, DEVE CONSIDERAR O PREÇO DO IMÓVEL NA SUA TOTALIDADE.

NO CASO DE UMA QUINTA, INDICAR O VALOR DO TERRENO E DOS EDIFÍCIOS (NÃO INCLUIR O VALOR DOS ANIMAIS E PLANTAÇÕES).

Resposta:

Valor numérico (ou intervalo) em euros: 9 dígitos.

FIM DE CICLO DE PERGUNTAS: outros imóveis para além da RPA.

Chegou ao fim do ciclo de perguntas relativas ao(s) outros imóveis para além da RPA.

NÃO LER.

Seleccione apenas no caso do entrevistado referir que a informação deve ser eliminada.

Caso contrário avance sem seleccionar nada.

[Pode eliminar a informação relativa aos imóveis 1, 2 e 3].

Filtragem:

Passar para a pergunta seguinte se nº de imóveis para além da RPA for maior que 3 (resposta a 2.33 maior que 3). Noutro caso passar para a pergunta 2.42.

2.41 Restantes imóveis para além da RPA: valor actual

Unidade de referência: Agregado
Período de referência: Actual

Nome da variável: HB2900

A pergunta é efectuada se o nº de imóveis para além da RPA for maior que 3 (se resposta a 2.33 for maior que 3).

P: Se decidisse vender o(s) restantes imóveis(s) que referiu que o agregado é também proprietário, na sua opinião, que valor teria a parte de que é proprietário?

Resposta:

Valor numérico (ou intervalo) em euros: 9 dígitos.

2.42 Empréstimos com outros imóveis para além RPA como garantia

Unidade de referência: Agregado
Período de referência: Actual

Nome da variável: HB3000

A pergunta é efectuada se for proprietário de outros imóveis para além do RPA (se resposta a 2.32 for 1).

P: Algum membro do agregado tem actualmente empréstimos por liquidar que tenham associada uma hipoteca deste imóvel (ou de algum destes imóveis)?

NÃO REGISTAR NESTA PERGUNTA EMPRÉSTIMOS JÁ REGISTADOS ANTERIORMENTE. ESTA SITUAÇÃO PODE ACONTECER NO CASO DE EMPRÉSTIMOS QUE TENHAM EM SIMULTÂNEO COMO GARANTIA A RESIDÊNCIA PRINCIPAL E ALGUM DESTES IMÓVEIS.

Resposta:

- 1 - Sim
- 2 - Não

Definições e notas:

Empréstimos com garantia hipotecária: a instituição financeira tem como garantia a hipoteca do imóvel até que o empréstimo seja amortizado na íntegra. Em caso de incumprimento do empréstimo (ou seja caso as prestações acordadas não sejam pagas), a instituição financeira pode recuperar o montante em dívida através da venda do imóvel – execução da hipoteca.

Filtragem:

Passar para a pergunta seguinte apenas se resposta for 1 (outros imóveis utilizados como garantia de empréstimo).

Noutro caso passar para a pergunta 2.58.

2.43 Empréstimos com outros imóveis como garantia: nº

Unidade de referência: Agregado
Período de referência: Actual

Nome da variável: HB3010

A pergunta é efectuada se existe empréstimo com outro imóvel como garantia (se resposta a 2.42 for 1).

P: Quantos empréstimos com este imóvel (ou algum destes imóveis) como garantia existem?

Resposta:

Valor numérico: 1 dígito (nº de hipotecas ou empréstimos)

INÍCIO DE CICLO DE PERGUNTAS: empréstimos que usam outros imóveis como garantia.

Agora irei efectuar algumas perguntas sobre cada um destes empréstimos que têm um valor mais elevado, começando com o maior e depois passando ao outro, até um máximo de três. Os restantes destes empréstimos serão posteriormente tratados em conjunto.

2.44 Ciclo empréstimos com outros imóveis como garantia: renegociação

Unidade de referência: Agregado
Período de referência: -

Nome da variável: HB310x
Repetição para hipotecas de outros imóveis

A pergunta é efectuada se existe empréstimo com outro imóvel como garantia (se resposta a 2.42 for 1).

P: Este empréstimo resulta da renegociação de um empréstimo anterior?

Resposta:

1 - Sim
2 - Não

Definições e notas:

A **renegociação de um empréstimo** consiste na alteração das condições contactuais que podem por exemplo permitir ao devedor beneficiar de melhores condições, incluindo possivelmente uma taxa de juro mais baixa e /ou um período de amortização mais longo.

2.45 Ciclo empréstimos com outros imóveis como garantia: objectivo

Unidade de referência: Agregado

Período de referência: -

Nome da variável: HB320x

Repetição para hipotecas de outros imóveis

A pergunta é efectuada se existe empréstimo com outro imóvel como garantia (se resposta a 2.42 for 1).

P: 2.45a - Qual a PRINCIPAL finalidade do empréstimo?

P: 2.45b - Indique OUTRAS finalidades do empréstimo.

(ou se resposta 2.44 foi 1, ou seja existiu uma renegociação do empréstimo)

P: 2.45a - Qual a PRINCIPAL finalidade do empréstimo original?

P: 2.45b - Indique OUTRAS finalidades do empréstimo original.

NÃO DEVE LER AS OPÇÕES DE RESPOSTA.

Resposta:

(principal finalidade só pode escolher uma de todas as opções excepto 10 (Nenhuma); outras finalidades pode escolher várias de todas as opções excepto a escolhida para a principal finalidade)

- 1 - Para a compra/construção da residência principal do agregado
- 2 - Para a compra/construção de outro imóvel
- 3 - Para obras ou decoração da residência
- 4 - Para a compra de um veículo ou outro meio de transporte
- 5 - Para o financiamento de um negócio ou actividade profissional
- 6 - Para a amortização de outras dívidas
- 7 - Para despesas de educação
- 8 - Para outras despesas de consumo
- 9 - Outros fins (especificar)
- 10 - Nenhuma

2.46 Ciclo empréstimos com outros imóveis como garantia: ano de constituição

Unidade de referência: Agregado

Período de referência: -

Nome da variável: HB330x

Repetição para hipotecas de outros imóveis

A pergunta é efectuada se existe empréstimo com outro imóvel como garantia (se resposta a 2.42 for 1).

P: Em que ano o agregado contraiu este empréstimo?

(ou se resposta 2.44 foi 1, ou seja existiu uma renegociação do empréstimo)

P: Em que ano agregado realizou a renegociação mais recente?

Resposta:

Valor numérico: 4 dígitos (ano).

2.47 Ciclo empréstimos com outros imóveis como garantia: montante inicial

Unidade de referência: Agregado
Período de referência: -

Nome da variável: HB340x
Repetição para hipotecas de outros imóveis

A pergunta é efectuada se existe empréstimo com outro imóvel como garantia (se resposta a 2.42 for 1).

P: Qual o montante do empréstimo na data em que foi concedido?

(ou se resposta 2.44 foi 1, ou seja existiu uma renegociação do empréstimo)

P: Qual o montante do empréstimo na data da renegociação mais recente?

Resposta:

Valor numérico (ou intervalo) em euros: 9 dígitos

2.48 Ciclo empréstimos com outros imóveis como garantia: financiamento adicional

Unidade de referência: Agregado
Período de referência: -

Nome da variável: HB350x
Repetição para hipotecas de outros imóveis

A pergunta é efectuada se existe empréstimo com outro imóvel como garantia (se resposta a 2.42 for 1).

P: O agregado obteve algum reforço do empréstimo, além do montante inicialmente contratado?

(ou se resposta 2.44 foi 1, ou seja existiu uma renegociação do empréstimo)

P: No momento da renegociação mais recente, obteve um reforço do montante deste empréstimo?

Resposta:

1 - Sim
2 - Não

2.49 Ciclo empréstimos com outros imóveis como garantia: prazo do empréstimo

Unidade de referência: Agregado
Período de referência: -

Nome da variável: HB360x
Repetição para hipotecas de outros imóveis

A pergunta é efectuada se existe empréstimo com outro imóvel como garantia (se resposta a 2.42 for 1).

P: Na data em que o empréstimo foi concedido qual o prazo (em anos) para o reembolso do empréstimo?

(ou se resposta 2.44 foi 1, ou seja existiu uma renegociação do empréstimo)

P: Na data da renegociação mais recente qual o prazo (em anos) para o reembolso do empréstimo?

Resposta:

Valor numérico em anos: 2 dígitos.

2.50 Ciclo empréstimos com outros imóveis como garantia: montante em dívida

Unidade de referência: Agregado
Período de referência: Actual

Nome da variável: HB370x
Repetição para hipotecas de outros imóveis

A pergunta é efectuada se existe empréstimo com outro imóvel como garantia (se resposta a 2.42 for 1).

P: Qual é o montante do empréstimo ainda em dívida?

Resposta:

Valor numérico (ou intervalo) em euros: 9 dígitos.

2.51 Ciclo empréstimos com outros imóveis como garantia: taxa de juro variável

Unidade de referência: Agregado
Período de referência: Actual

Nome da variável: HB380x
Repetição para hipotecas de outros imóveis

A pergunta é efectuada se existe empréstimo com outro imóvel como garantia (se resposta a 2.42 for 1).

P: O empréstimo tem uma taxa de juro variável, ou seja, a taxa de juro pode variar ao longo da duração do contrato?

Resposta:

- 1 - Sim
- 2 - Não

2.52 Ciclo empréstimos com outros imóveis como garantia: taxa de juro actual

Unidade de referência: Agregado
Período de referência: Actual

Nome da variável: HB390x
Repetição para hipotecas de outros imóveis

A pergunta é efectuada se existe empréstimo com outro imóvel como garantia (se resposta a 2.42 for 1).

P: 2.52a - Sabe-me dizer qual é actualmente a taxa de juro do empréstimo?

Resposta:

Valor numérico: 5 dígitos, 3 casas decimais.

P: 2.52b - Sabe-me dizer qual é o indexante?

Resposta:

- 1- Euribor a 1 mês
- 2- Euribor a 3 meses
- 3- Euribor a 6 meses
- 4- Euribor a 12 meses
- 5- Outro (especificar)

P: 2.52c - E o spread que foi aplicado?

Resposta:

Valor numérico: 5 dígitos, 3 casas decimais.

2.53 Ciclo empréstimos com outros imóveis como garantia: prestação mensal

Unidade de referência: Agregado
Período de referência: Actual

Nome da variável: HB400x
Repetição para hipotecas de outros imóveis

A pergunta é efectuada se existe empréstimo com outro imóvel como garantia (se resposta a 2.42 for 1).

P: Qual é o valor da prestação mensal do empréstimo, incluindo juros e amortizações?

SE A RESPOSTA CORRESPONDER A OUTRA FREQUÊNCIA (TRIMESTRAL, ANUAL, ETC.) DEVE CONVERTER O MONTANTE NO SEU EQUIVALENTE MENSAL.

Resposta:

Valor numérico (ou intervalo) em euros: 6 dígitos.

FIM DE CICLO DE PERGUNTAS: empréstimos que usam outros imóveis como garantia.

Chegou ao fim do ciclo de perguntas relativas ao(s) empréstimos que usam outros imóveis como garantia.

NÃO LER.

Seleccione apenas no caso do entrevistado referir que a informação deve ser eliminada.

Caso contrário avance sem seleccionar nada.

[Pode eliminar a informação relativa aos empréstimos 1, 2 e 3].

Filtragem:

Passar para a pergunta seguinte se existirem mais de 3 empréstimos não garantidos (resposta a 2.43 for maior que 3).

Noutro caso passar para a pergunta 2.56.

2.54 Empréstimos com outros imóveis como garantia – restantes empréstimos: saldo por liquidar

Unidade de referência: Agregado
Período de referência: Actual

Nome da variável: HB4100

A pergunta é efectuada se existirem mais de 3 empréstimos com outro imóvel como garantia (resposta a 2.43 maior que 3).

P: Relativamente ao(s) outro(s) empréstimo(s) que utilizam outros imóveis como garantia, qual é o saldo total em dívida?

Resposta:

Valor numérico (ou intervalo) em euros: 9 dígitos.

2.55 Empréstimos com outros imóveis como garantia – restantes empréstimos: prestação mensal

Unidade de referência: Agregado
Período de referência: Actual

Nome da variável: HB4200

A pergunta é efectuada se existirem mais de 3 empréstimos com outro imóvel como garantia (resposta a 2.43 maior que 3).

P: Qual o valor total das prestações mensais deste(s) empréstimo(s), incluindo juros e amortizações?

SE A RESPOSTA CORRESPONDER A OUTRA FREQUÊNCIA (TRIMESTRAL, ANUAL, ETC.) DEVE CONVERTER O MONTANTE NO SEU EQUIVALENTE MENSAL.

Resposta:

Valor numérico (ou intervalo) em euros: 6 dígitos.

2.56 Empréstimos com outros imóveis como garantia: pagamentos voluntários

Unidade de referência: Agregado
Período de referência: Últimos 12 meses

Nome da variável: HNB2300

A pergunta é efectuada se existe empréstimo com outro imóvel como garantia (resposta a 2.42 for 1).

P: Nos últimos 12 meses, o agregado efectuou voluntariamente amortizações extraordinárias dos empréstimos de que temos estado a falar (ou seja dos que têm os outros imóveis como garantia)?

Resposta:

- 1 - Sim
- 2 - Não

Filtragem:

Passar para a pergunta seguinte apenas se resposta for 1 (pagamentos adicionais voluntários do empréstimo).
Noutro caso passar para a pergunta 2.58.

2.57 Empréstimos com outros imóveis como garantia: montante de pagamentos voluntários

Unidade de referência: Agregado
Período de referência: Últimos 12 meses

Nome da variável: HNB2310

A pergunta é efectuada se existiram pagamentos adicionais voluntários dos empréstimos que têm outros imóveis como garantia (se resposta a 2.56 for 1).

P: No total dos últimos 12 meses, qual foi o montante dessas amortizações extraordinárias?

Resposta:

Valor numérico (ou intervalo) em euros: 6 dígitos.

2.58 Automóveis

Unidade de referência: Agregado
Período de referência: Actual

Nome da variável: HB4300

Agora gostaria de efectuar algumas perguntas sobre a posse de veículos no agregado.

P: O agregado é proprietário de algum automóvel?

NÃO INCLUIR VEÍCULOS DETIDOS DIRECTAMENTE POR UMA EMPRESA DE QUE O AGREGADO SEJA SÓCIO. TAMBÉM NÃO SE DEVEM INCLUIR VEÍCULOS ALUGADOS POR MEIO DE LEASING.

Resposta:

- 1 - Sim
- 2 - Não

Filtragem:

Passar para a pergunta seguinte apenas se resposta for 1 (é proprietário de automóveis).
Noutro caso passar para a pergunta 2.61.

2.59 Automóveis: nº

Unidade de referência: Agregado Período de referência: Actual	Nome da variável: HB4310
--	---------------------------------

A pergunta é efectuada se é proprietário de automóveis (se resposta a 2.58 for 1).

P: De quantos automóveis o agregado é proprietário?

Resposta:

Valor numérico: 2 dígitos

2.60 Automóveis: valor

Unidade de referência: Agregado Período de referência: Actual	Nome da variável: HB4400
--	---------------------------------

A pergunta é efectuada se é proprietário de automóveis (se resposta a 2.58 for 1).

P: Se neste momento vendesse os automóveis de que o agregado é proprietário, na sua opinião, que quantia conseguiria obter aproximadamente?

Resposta:

Valor numérico (ou intervalo) em euros: 9 dígitos.

Definições e notas:

Se o entrevistado tiver dificuldade em responder indicar, caso exista seguro, o valor pelo qual estão segurados.

2.61 Outros veículos

Unidade de referência: Agregado
Período de referência: Actual

Nome da variável: HB4500

P: O agregado é proprietário de outros veículos motorizados, como por exemplo, motociclos, carrinhas, camiões, barcos, aviões ou de outros veículos?

SELECCIONAR TODOS OS QUE SE APLIQUEM.

NÃO INCLUIR VEÍCULOS DETIDOS POR UMA EMPRESA DE QUE O AGREGADO SEJA SÓCIO. TAMBÉM NÃO SE DEVEM INCLUIR VEÍCULOS ALUGADOS POR MEIO DE LEASING.

Resposta:

- 1 - Motociclos
- 2 - Carrinhas
- 3- Camiões
- 4 - Barcos
- 5- Aviões
- 6- Outros
- 7 - Não é proprietário

Filtragem:

Passar para a pergunta seguinte apenas se resposta for 1 (é proprietário de outros veículos).
Noutro caso passar para a pergunta 2.64.

2.62 Outros veículos: nº

Unidade de referência: Agregado
Período de referência: Actual

Nome da variável: HB4510

A pergunta é efectuada se é proprietário de outros veículos (se alguma das opções 1 a 6 de resposta a 2.61 foi seleccionada).

(pergunta efectuada apenas para os casos em que na pergunta anterior afirmou ser proprietário)

P: 2.62a - De quantos MOTOCICLOS o agregado é proprietário?

P: 2.62b - De quantas CARRINHAS o agregado é proprietário?

P: 2.62c - De quantos CAMIÕES o agregado é proprietário?

P: 2.62d - De quantos BARCOS o agregado é proprietário?

P: 2.62e - De quantos AVIÕES o agregado é proprietário?

P: 2.62f - Para além dos que já registei de quantos de OUTROS veículos o agregado é proprietário?

REGISTE O TIPO DESTES OUTROS VEÍCULOS PREMINDO O BOTÃO OBSERVAÇÕES.

Resposta:

Valor numérico: 2 dígitos.

2.63 Outros veículos: valor total

Unidade de referência: Agregado
Período de referência: Actual

Nome da variável: HB4600

A pergunta é efectuada se é proprietário de outros veículos (se resposta a 2.61 for 1).

P: Se neste momento vendesse este(s) veículo(s), na sua opinião quanto obteria?

Resposta:

Valor numérico (ou intervalo) em euros: 9 dígitos.

2.64 Outros objectos de valor

Unidade de referência: Agregado
Período de referência: Actual

Nome da variável: HB4700

P: O agregado é proprietário de objectos de valor, tais como jóias, antiguidades, quadros, esculturas ou outras obras de arte, etc.?

Resposta:

- 1 - Sim
- 2 - Não

Filtragem:

Passar para a pergunta seguinte apenas se resposta for 1 (é proprietário de objectos de valor).
Noutro caso passar para a secção seguinte.

2.65 Outros objectos de valor: valor

Unidade de referência: Agregado
Período de referência: Actual

Nome da variável: HB4710

A pergunta é efectuada se é proprietário de objectos de valor (se resposta a 2.64 for 1).

P: Na sua opinião, qual o montante total que obteria aproximadamente por estes objectos de valor, se os vendesse?

Resposta:

Valor numérico (ou intervalo) em euros: 9 dígitos.

Definições e notas:

Se o entrevistado tiver dificuldade em responder indicar, caso exista seguro, o valor pelo qual estão segurados.

Secção 3. Outras dívidas e acesso a crédito

3.01 Contrato de leasing

Unidade de referência: Agregado
Período de referência: Actual

Nome da variável: HC0100

Vamos passar agora para um conjunto de perguntas sobre outras dívidas que o agregado eventualmente tenha.

P: Actualmente o agregado tem algum contrato de *leasing* (por exemplo, de um carro, etc.)?

Resposta:

- 1 - Sim
- 2 - Não

Definições e notas:

O leasing (ou locação financeira) consiste numa operação de financiamento através da qual uma das partes (a locadora) cede a outra (o locatário) o direito de utilização de um determinado bem, durante um período de tempo acordado, em contrapartida do pagamento de rendas periódicas. No final do prazo do contrato, o locatário poderá adquirir o bem mediante o pagamento de um valor residual previamente acordado. Este valor residual é acordado entre as partes no início do contrato, sendo pago no final do mesmo caso o locatário deseje exercer a opção de compra.

Filtragem:

Passar para a pergunta seguinte apenas se resposta for 1 (tem contrato de leasing).
Noutro caso passar para a pergunta 3.03.

3.02 Leasing: pagamentos mensais

Unidade de referência: Agregado
Período de referência: Actual

Nome da variável: HC0110

A pergunta é efectuada se tem algum contrato de leasing (se resposta a 3.01 for 1).

P: Qual é o montante total dos pagamentos mensais relativos a contratos de *leasing*?

SE A RESPOSTA CORRESPONDER A OUTRA FREQUÊNCIA (TRIMESTRAL, ANUAL, ETC.) DEVE CONVERTER O MONTANTE NO SEU EQUIVALENTE MENSAL.

Resposta:

Valor numérico (ou intervalo) em euros: 6 dígitos.

3.03 Linha de crédito ou conta com descoberto bancário

Unidade de referência: Agregado
Período de referência: Actual

Nome da variável: HC0200

P: Algum membro do agregado possui uma linha de crédito ou uma conta com facilidades de descoberto nalguma instituição financeira?

Resposta:

- 1 - Sim
- 2 - Não

Definições e notas:

Uma **linha de crédito** consiste num tipo de crédito no qual um banco se compromete a disponibilizar crédito a um cliente durante um período pré-definido. O cliente pode levantar o montante de crédito na totalidade, de uma única vez, ou efectuar um determinado número de levantamentos durante o período especificado.

Uma conta com facilidade de **descoberto bancário** é uma conta que pode ter um saldo negativo ou seja a instituição de crédito permite ao cliente dispor de fundos que excedam o saldo da respectiva conta, até um limite definido no respectivo contracto (exemplo: conta-ordenado).

Filtragem:

Passar para a pergunta seguinte se resposta for 1 (tem linha de crédito ou conta com descoberto bancário).
Noutro caso passar para a pergunta 3.06.

3.04 Linha de crédito ou conta com descoberto bancário: saldo em dívida

Unidade de referência: Agregado
Período de referência: Actual

Nome da variável: HC0210

A pergunta é efectuada se tem linha de crédito ou conta com descoberto bancário (se resposta a 3.03 for 1).

P: Actualmente, existe algum saldo em dívida em qualquer destas contas?

Resposta:

- 1 - Sim
- 2 - Não

Filtragem:

Passar para a pergunta seguinte se resposta for 1 (tem saldo em dívida).
Noutro caso passar para a pergunta 3.06.

3.05 Linha de crédito ou conta com descoberto bancário: montante do saldo em dívida

Unidade de referência: Agregado
Período de referência: Actual

Nome da variável: HC0220

A pergunta é efectuada se tem saldo em dívida na linha de crédito ou conta com descoberto bancário (se resposta a 3.04 for 1).

P: Qual é o valor desse saldo?

Resposta:

Valor numérico (ou intervalo) em euros: 6 dígitos.

3.06 Cartão de crédito

Unidade de referência: Agregado
Período de referência: Actual

Nome da variável: HC0300

P: Algum membro do agregado tem cartões de crédito?

Não deve considerar os cartões pagos pela entidade patronal. Também não deve considerar os cartões de débito, ou seja, os cartões em que o dinheiro gasto é imediatamente deduzido da sua conta bancária.

Resposta:

- 1 - Sim
- 2 - Não

Definições e notas:

Os **cartões de crédito** (Visa, American Express, MasterCard, Diners, etc.) permitem aceder ao crédito concedido pela entidade emitente para efectuar pagamentos e levantamentos de dinheiro (*cash advance*) até ao limite acordado previamente. Os cartões de crédito dão origem a um extracto periódico (normalmente mensal), no qual são registadas todas as operações efectuadas num determinado período e o respectivo saldo. Este saldo, também designado por valor a pagar, poderá, até à data-limite indicada no extracto, ser pago na íntegra, caso em que não vence juros, ou ser pago parcialmente. Neste caso, o titular deverá normalmente proceder ao pagamento de, pelo menos, o montante mínimo determinado de acordo com as condições gerais de utilização e beneficiar de um crédito “renovado” sujeito a juros relativamente à parte do saldo cujo pagamento resolveu adiar.

Os **cartões de compras** são cartões de crédito emitidos por uma empresa/loja e só podem ser utilizados para pagamentos a essa empresa/loja. Estes cartões são para incluir nesta pergunta.

Filtragem

Passar para a pergunta seguinte se resposta for 1 (tem cartão de crédito).
Noutro caso passar para a pergunta 3.09.

3.07 Cartão de crédito - saldo em dívida

Unidade de referência: Agregado
Período de referência: Actual

Nome da variável: HC0310

A pergunta é efectuada se tem cartão de crédito (se resposta a 3.06 for 1).

P: Após ter sido paga a conta mensal (ou contas mensais) mais recente(s), ficou algum saldo em dívida nestes cartão(ões) de crédito pelo qual tenham sido cobrados juros?

Resposta:

- 1 - Sim
- 2 - Não

Filtragem:

Passar para a pergunta seguinte se resposta for 1 (tem saldo em dívida).
Noutro caso passar para a pergunta 3.09.

3.08 Cartão de crédito - montante do saldo em dívida

Unidade de referência: Agregado
Período de referência: Actual

Nome da variável: HC0320

A pergunta é efectuada se tem saldo em dívida no cartão de crédito (se resposta a 3.07 for 1).

P: Qual o montante desse saldo?

Resposta:

Valor numérico (ou intervalo) em euros: 6 dígitos.

3.09 Garantias a indivíduos

Unidade de referência: Agregado
Período de referência: Actual

Nome da variável: HC0320a

P: Algum membro do agregado, é avalista ou fiador num empréstimo concedido a alguém que não pertence ou já não pertence ao agregado?

Resposta:

1 - Sim

2 - Não

Definições e notas:

Avalista - Pessoa que assume o compromisso de pagar a quantia em dívida, caso o devedor não efectue o pagamento das prestações devidas. Torna-se exigível logo que o devedor deixe de cumprir com uma prestação.

Fiador - Pessoa responsável pelo pagamento da dívida, caso o beneficiário desse crédito não cumpra com as suas obrigações. Só se torna exigível depois do credor ter tentado de todas as formas, obter a cobrança junto do devedor, nomeadamente através da execução dos bens do devedor.

3.10 Empréstimos não garantidos

Unidade de referência: Agregado
Período de referência: Actual

Nome da variável: HC0400

P: Algum membro do agregado tem outras dívidas, para além daquelas que já me referiu?

Por exemplo, empréstimos para compra de automóvel, crédito ao consumo, compras a prestações, empréstimos concedidos por familiares, amigos, entidades patronais.

CONTAS POR PAGAR COM MENOS DE 30 DIAS NÃO DEVERÃO SER INCLUÍDAS.

Resposta:

1 - Sim

2 - Não

Filtragem:

Passar para a pergunta seguinte se resposta for 1 (tem outros empréstimos não garantidos).

Noutro caso passar para a pergunta 3.21.

3.11 Empréstimos não garantidos: nº

Unidade de referência: Agregado
Período de referência: Actual

Nome da variável: HC0410

A pergunta é efectuada se tem outros empréstimos não garantidos (se resposta a 3.10 for 1).

P: Quantos empréstimos destes tem o agregado?

Resposta:

Valor numérico: 2 dígitos.

INÍCIO DE CICLO DE PERGUNTAS: empréstimos não garantidos.

Agora irei efectuar algumas perguntas sobre cada um destes empréstimos que têm um valor mais elevado, começando com o de maior valor e depois passando ao outro, até um máximo de três. Os restantes destes empréstimos serão posteriormente tratados em conjunto.

3.12 Ciclo empréstimos não garantidos: entidade que concedeu

Unidade de referência: Agregado
Período de referência: -

Nome da variável: HNC050x
Repetição para empréstimos não garantidos

A pergunta é efectuada se tem outros empréstimos não garantidos (se resposta a 3.10 for 1).

P: Quem é que concedeu o empréstimo?

Resposta:

- 1 - Instituição financeira
- 2 - Sociedade não financeira
- 3 - Entidade patronal
- 4 - Familiar ou amigo
- 5 - Outro (especificar)

3.13 Ciclo empréstimos não garantidos: objectivo

Unidade de referência: Agregado

Período de referência: -

Nome da variável: HC050x

Repetição para empréstimos não garantidos

A pergunta é efectuada se tem outros empréstimos não garantidos (se resposta a 3.10 for 1).

P: 3.13a - Qual a PRINCIPAL razão porque contraiu este empréstimo?

P: 3.13b Indique OUTRAS razões porque contraiu este empréstimo.

NÃO DEVE LER AS OPÇÕES DE RESPOSTA.

Resposta:

(principal finalidade só pode escolher uma de todas as opções excepto 10 (Nenhuma); outras finalidades pode escolher várias de todas as opções excepto a escolhida para a principal finalidade)

- 1 - Para a compra/construção da residência principal do agregado
- 2 - Para a compra/construção de outro imóvel
- 3 - Para obras ou decoração da residência
- 4 - Para a compra de um veículo ou outro meio de transporte
- 5 - Para o financiamento de um negócio ou actividade profissional
- 6 - Para a amortização de outras dívidas
- 7 - Para despesas de educação
- 8 - Para outras despesas de consumo
- 9 - Outros fins (especificar)
- 10 - Nenhuma

3.14 Ciclo empréstimos não garantidos: montante inicial

Unidade de referência: Agregado

Período de referência: -

Nome da variável: HC060x

Repetição para empréstimos não garantidos

A pergunta é efectuada se tem outros empréstimos não garantidos (se resposta a 3.10 for 1).

P: Qual o montante do empréstimo na data em que foi contratado?

Resposta:

Valor numérico (ou intervalo) em euros: 9 dígitos.

3.15 Ciclo empréstimos não garantidos: prazo do empréstimo

Unidade de referência: Agregado
Período de referência: -

Nome da variável: HC070x
Repetição para empréstimos não garantidos

A pergunta é efectuada se tem outros empréstimos não garantidos (se resposta a 3.10 for 1).

P: Na data em que o empréstimo foi contratado qual o prazo (em anos) para o reembolso do empréstimo?

NO CASO DE O PRAZO SER DADO EM MESES, REGISTRAR O EQUIVALENTE EM ANOS (EXEMPLOS: 3 MESES=0.25 ANOS, 6 MESES=0.5 ANOS, 18 MESES=1.5 ANOS).

Resposta:

Valor numérico em anos: 2 dígitos.

3.16 Ciclo empréstimos não garantidos: montante em dívida

Unidade de referência: Agregado
Período de referência: Actual

Nome da variável: HC080x
Repetição para empréstimos não garantidos

A pergunta é efectuada se tem outros empréstimos não garantidos (se resposta a 3.10 for 1).

P: Qual é o montante do empréstimo ainda em dívida?

Resposta:

Valor numérico (ou intervalo) em euros: 9 dígitos.

3.17 Ciclo empréstimos não garantidos: taxa de juro actual

Unidade de referência: Agregado
Período de referência: Actual

Nome da variável: HC090x
Repetição para empréstimos não garantidos

A pergunta é efectuada se tem outros empréstimos não garantidos (se resposta a 3.10 for 1).

P: 3.17a - Sabe-me dizer qual é actualmente a taxa de juro do empréstimo?

Resposta:

Valor numérico: 5 dígitos, 3 casas decimais.

P: 3.17b - Sabe-me dizer qual é o indexante?

Resposta:

- 1- Euribor a 1 mês
- 2- Euribor a 3 meses
- 3- Euribor a 6 meses
- 4- Euribor a 12 meses
- 5- Outro (especificar)

P: 3.17c - E o spread que foi aplicado?

Resposta:

Valor numérico: 5 dígitos, 3 casas decimais.

3.18 Ciclo empréstimos não garantidos: prestação mensal

Unidade de referência: Agregado
Período de referência: Actual

Nome da variável: HC100x
Repetição para empréstimos não garantidos

A pergunta é efectuada se tem outros empréstimos não garantidos (se resposta a 3.10 for 1).

P: Qual é o valor da prestação mensal do empréstimo, incluindo juros e amortizações?

SE A RESPOSTA CORRESPONDER A OUTRA FREQUÊNCIA (TRIMESTRAL, ANUAL, ETC.) DEVE CONVERTER O MONTANTE NO SEU EQUIVALENTE MENSAL.

Resposta:

Valor numérico (ou intervalo) em euros: 6 dígitos.

FIM DE CICLO DE PERGUNTAS: empréstimos não garantidos.

Chegou ao fim do ciclo de perguntas relativas ao(s) empréstimo(s) não garantidos.

NÃO LER.

Selecione apenas no caso do entrevistado referir que a informação deve ser eliminada.

Caso contrário avance sem seleccionar nada.

[Pode eliminar a informação relativa aos empréstimos 1, 2 e 3].

Filtragem: Passar para a pergunta seguinte se existirem mais de 3 empréstimos não garantidos (resposta a 3.11 maior que 3). Noutro caso passar para a pergunta 3.21.

3.19 Empréstimos não garantidos – restantes empréstimos: montante total	
Unidade de referência: Agregado Período de referência: Actual	Nome da variável: HC1100
A pergunta é efectuada se existirem mais de 3 empréstimos não garantidos (resposta a 3.11 maior que 3).	
P: Relativamente ao(s) outro(s) empréstimo(s) que referiu, qual é o saldo total em dívida?	
Resposta: Valor numérico (ou intervalo) em euros: 9 dígitos.	

3.20 Empréstimos não garantidos – restantes empréstimos: prestação mensal	
Unidade de referência: Agregado Período de referência: Actual	Nome da variável: HC1200
A pergunta é efectuada se existirem mais de 3 empréstimos não garantidos (resposta a 3.11 maior que 3).	
P: Qual o valor total das prestações mensais deste(s) empréstimo(s), incluindo juros e amortizações?	
Resposta: Valor numérico (ou intervalo) em euros: 6 dígitos.	

3.21 Todos os empréstimos: atrasos pagamentos	
Unidade de referência: Agregado Período de referência: Últimos 12 meses	Nome da variável: HNC0125
As perguntas seguintes, sobre possíveis atrasos no pagamento das prestações dos empréstimos, são importantes para avaliar eventuais dificuldades financeiras das famílias. Estas perguntas referem-se a todos os empréstimos que o agregado familiar tenha.	
P: Nos últimos 12 meses, as prestações de todos os empréstimos do agregado foram pagas na devida altura, ou alguma vez houve atrasos ou falhas de algum pagamento?	
Resposta: 1 - Todos os pagamentos efectuados no momento devido 2 - Atraso ou falha no pagamento uma vez ou mais 3 – Nos últimos 12 meses os membros do agregado não tiveram nenhum empréstimo	
Filtragem: Passar para a pergunta seguinte se resposta for 2 (existiram atrasos ou falhas no pagamento dos empréstimos).	

Noutro caso passar para a pergunta 3.24.

3.22 Todos os empréstimos: atrasos nos pagamentos durante mais de 90 dias

Unidade de referência: Agregado

Nome da variável: HNC0127

Período de referência: Últimos 12 meses

A pergunta é efectuada se existiram atrasos ou falhas no pagamento dos empréstimos (se resposta a 3.21 for 2)

P: Algum atraso durou mais do que 90 dias?

Resposta:

1 - Sim

2 - Não

3.23 Todos os empréstimos: atrasos actuais

Unidade de referência: Agregado

Nome da variável: HNC0126

Período de referência: Actual

A pergunta é efectuada se existiram atrasos ou falhas no pagamento dos empréstimos (se resposta a 3.21 for 2).

P: O agregado tem actualmente alguma prestação em atraso?

Resposta:

1 - Sim

2 - Não

As perguntas seguintes destinam-se a averiguar se existem famílias com dificuldades no acesso ao crédito.

3.24 Foi-lhe recusado crédito nos últimos 3 anos

Unidade de referência: Agregado
Período de referência: Últimos 3 anos

Nome da variável: HC1310

A pergunta é efectuada se solicitou um empréstimo nos últimos 3 anos (se resposta a 3.24 for 1).

P: Nos últimos três anos, alguma instituição de crédito recusou um pedido de crédito a algum membro do agregado, ou concedeu-lhe um montante inferior ao solicitado?

Resposta:

- 1 - Recusou um pedido de crédito
- 2 - Concedeu um montante inferior ao solicitado
- 3 - Não recusou
- 4 - Não se aplica (não solicitou qualquer empréstimo)

Filtragem:

Passar para a pergunta seguinte se resposta for 1 ou 2 (sofreu restrições nos pedidos de empréstimos nos últimos 3 anos).

Noutro caso passar para a pergunta 3.27.

3.25 Razões para recusa de crédito

Unidade de referência: Agregado
Período de referência: Últimos 3 anos

Nome da variável: HNC0200

A pergunta é efectuada se sofreu restrições nos pedidos de empréstimos nos últimos 3 anos (se resposta a 3.24 for 1 ou 2).

P: 3.26a - Qual foi a PRINCIPAL razão para não ter sido concedido o crédito ou não ter sido concedido o montante desejado?

P: 3.26b - Indique OUTRAS razões para não ter sido concedido o crédito ou não ter sido concedido o montante desejado.

NÃO DEVE LER AS OPÇÕES DE RESPOSTA.

Resposta:

(principal razão só pode escolher uma de todas as opções excepto 12 - Nenhuma; outras razões pode escolher várias de todas as opções excepto a escolhida para a principal razão)

- 1 - Rendimento insuficiente
- 2 - Situação laboral precária
- 3 - Colateral insuficiente
- 4 - História passada de incumprimento
- 5 - Não elegível para o tipo de crédito solicitado
- 6 - Montante demasiado elevado
- 7 - Idade
- 8 - Tempo insuficiente na residência actual/no país
- 9 - Instituições financeiras são mais exigentes nos critérios de concessão de crédito
- 10 - A instituição financeira não deu nenhuma razão em especial
- 11 - Outro motivo (especificar)
- 12- Nenhuma

3.26 Crédito satisfeito posteriormente

Unidade de referência: Agregado
Período de referência: Últimos 3 anos

Nome da variável: HC1320

A pergunta é efectuada se sofreu restrições nos pedidos de empréstimos nos últimos 3 anos (se resposta a 3.24 for 1 ou 2).

P: Mais tarde foi possível obter o montante solicitado, com um novo pedido à mesma instituição ou a outro credor?

Resposta:

- 1 - Sim
- 2 - Não

3.27 Não houve pedido de crédito devido à percepção de restrições ao crédito

Unidade de referência: Agregado
Período de referência: Últimos 3 anos

Nome da variável: HC1400

P: Nos últimos três anos, algum membro do agregado considerou pedir um empréstimo ou crédito mas depois decidiu não o fazer, por pensar que o pedido seria rejeitado?

Resposta:

- 1 - Sim
- 2 - Não

Filtragem:

Passar para a pergunta seguinte se resposta for 1 (não houve pedido de empréstimo por receios de recusa).
Noutro caso passar para a secção seguinte.

3.28 Razões para percepção de restrições ao crédito

Unidade de referência: Agregado

Período de referência: Últimos 3 anos

Nome da variável: HNC0210

A pergunta é efectuada se não houve pedido de empréstimo por receios de recusa (se resposta a 3.28 for 1).

P: 3.28a - Qual a PRINCIPAL razão para pensar que poderia ser recusado?

P: 3.28b - Indique OUTRAS razões porque pensou que poderia ser recusado.

NÃO DEVE LER AS OPÇÕES DE RESPOSTA.

Resposta:

(principal razão só pode escolher uma de todas as opções excepto 12-Nenhuma; outras razões pode escolher várias de todas as opções excepto a escolhida para a principal razão).

- 1 - Rendimento insuficiente
- 2 - Situação laboral precária
- 3 - Colateral insuficiente
- 4 - História passada de incumprimento
- 5 - Não elegível para o tipo de crédito solicitado
- 6 - Montante demasiado elevado
- 7 - Idade
- 8 - Tempo insuficiente na residência actual/no país
- 9 - Instituições financeiras são mais exigentes nos critérios de concessão de crédito
- 10 - A instituição financeira não deu nenhuma razão em especial
- 11 - Outro motivo (especificar)
- 12- Nenhuma

Secção 4. Participação em negócios e activos financeiros e aspectos complementares

4.01 Investimento em negócios

Unidade de referência: Agregado Período de referência: Actual	Nome da variável: HD0100
--	---------------------------------

Vamos passar agora para um conjunto de perguntas sobre eventuais negócios em que o agregado participe. Vamos considerar apenas a participação em empresas que não sejam sociedades anónimas.

P: Alguém no agregado tem uma participação numa empresa? (Não considerar aqui aquisições de acções, ou seja, participações em sociedades anónimas).

Resposta:

- 1 - Sim
- 2 - Não

Definições e notas:

Sociedade anónima é uma sociedade em que o capital social está dividido em acções que podem ser transaccionadas. Nestas sociedades a responsabilidade dos sócios limita-se ao valor das acções por si subscritas. O capital destas sociedades não pode ser inferior a 50 000 euros e o número mínimo de sócios é de cinco.

Filtragem:

Passar para a pergunta seguinte se resposta for 1 (é proprietário de uma empresa que não seja uma sociedade anónima).

Noutro caso passar para a pergunta 4.15.

4.02 Investimento em negócios: participação activa

Unidade de referência: Agregado Período de referência: Actual	Nome da variável: HD0200
--	---------------------------------

A pergunta é efectuada se é proprietário de uma empresa que não seja uma sociedade anónima (se resposta a 4.01 for 1).

P: Nesta empresa algum membro do agregado trabalha por conta própria ou desempenha um papel activo na respectiva gestão?

Resposta:

- 1 - Sim
- 2 - Não

Filtragem:

Passar para a pergunta seguinte se resposta for 1 (é proprietário de uma empresa que não seja uma sociedade anónima na qual tem participação activa).

Noutro caso passar para a pergunta 4.12.

4.03 Investimento em negócios com participação activa: n°

Unidade de referência: Agregado
Período de referência: Actual

Nome da variável: HD0210

A pergunta é efectuada se é proprietário de uma empresa que não seja uma sociedade anónima na qual tem participação activa (se resposta a 4.02 for 1).

P: Quantos destes negócios o agregado possui, quer seja integralmente ou em parte?

SE O ENTREVISTADO ASSIM O ENTENDER, EMPRESAS SEPARADAS LEGALMENTE MAS QUE SÃO GERIDAS COMO UMA ÚNICA PODEM SER CONSIDERADAS EM CONJUNTO NESTA PERGUNTA.

Resposta:

Valor numérico: 2 dígitos.

INÍCIO DE CICLO DE PERGUNTAS: investimentos em negócios com participação activa.

Agora irei efectuar algumas perguntas sobre cada um destes negócios que considera que têm um valor mais elevado, começando com o de maior valor e depois passando ao outro, até ao máximo de três. Os restantes destes negócios serão posteriormente tratados em conjunto.

4.04 Ciclo investimentos em negócios com participação activa: empresas: ramo de actividade

Unidade de referência: Agregado
Período de referência: Actual

Nome da variável: HD030x
Repetição para negócios por conta própria

A pergunta é efectuada se é proprietário de uma empresa que não seja uma sociedade anónima na qual tem participação activa (se resposta a 4.02 for 1).

P: Qual é a principal actividade da empresa? Descreva-a, por favor.

REGISTAR A DESCRIÇÃO DA ACTIVIDADE E O TIPO DE PRODUTOS OU SERVIÇOS FORNECIDOS PELA EMPRESA.

Resposta:

Texto (255 caracteres).

4.05 Ciclo investimentos em negócios com participação activa: forma jurídica da empresa

Unidade de referência: Agregado

Período de referência: Actual

Nome da variável: HD040x

Repetição para negócios por conta própria

A pergunta é efectuada se é proprietário de uma empresa que não seja uma sociedade anónima na qual tem participação activa (se resposta a 4.02 for 1).

P: Qual é a forma jurídica desta empresa?

MOSTRAR CARTÃO 1.

AS DUAS PRIMEIRAS OPÇÕES DE RESPOSTA REFEREM-SE A EMPRESAS DE RESPONSABILIDADE ILIMITADA (EM NOME INDIVIDUAL E EM SOCIEDADE)

A TERCEIRA OPÇÃO DE RESPOSTA REFERE-SE A SOCIEDADES DE RESPONSABILIDADE LIMITADA QUER TENHAM APENAS UM SÓCIO (SOCIEDADES UNIPESOAIS) OU VÁRIOS (SOCIEDADES POR QUOTAS).

Resposta:

- 1 - Empresa em nome individual/profissional independente
- 2 - Sociedade em nome colectivo/sociedade em comandita
- 3 - Sociedade de responsabilidade limitada
- 4 - Cooperativa
- 5 - Organismo sem fim lucrativo
- 6 – Outra (especificar)

Definições e notas:

Empresa em nome individual/profissional independente: empresa detida exclusivamente por um individuo que afecta bens próprios à exploração do seu negócio.

Sociedade em nome colectivo: empresa em que os sócios respondem de uma forma ilimitada e subsidiária perante a empresa e solidariamente entre si perante os credores.

Sociedade em comandita: empresas de responsabilidade mista, uma vez que reúnem sócios cuja responsabilidade é limitada, que contribuem com o capital, e sócios de responsabilidade ilimitada e solidária entre si, que contribuem com bens ou serviços e assumem a gestão e a direcção efectiva da sociedade.

Sociedades de responsabilidade limitada: forma de sociedade em que os sócios ficam isentos das dívidas e dos prejuízos da sociedade, para além das suas participações iniciais. Incluir aqui estabelecimentos individuais de responsabilidade limitada, sociedades unipessoais por quotas e sociedades por quotas.

Cooperativa: Pessoa colectiva, com capital e composição variáveis, que visa, através da cooperação e entajuda dos seus membros e na observância dos princípios cooperativos, a satisfação, sem fins lucrativos, das necessidades económicas, sociais e culturais dos seus associados.

Organismos sem fim lucrativo: São entidades jurídicas ou sociais criadas para produzir bens ou serviços cujo estatuto não lhes permite ser uma fonte de rendimento, lucro ou outros ganhos financeiros para as unidades que as estabelecem, controlam ou financiam. Os possíveis excedentes que surjam não podem ser apropriados por outras unidades institucionais. As ISFL podem ser criadas para prestar serviços em benefício das pessoas ou sociedades que as controlam ou financiam; ou podem ser criadas com fins caritativos, filantrópicos ou sociais, para fornecer bens ou serviços a outras pessoas com necessidades; ou podem ter como objectivo prestar serviços de saúde ou educação contra remuneração mas sem lucro; ou para promover os interesses de grupos de pressão em círculos empresariais ou políticos, etc.

4.06 Ciclo investimentos em negócios com participação activa: volume de vendas

Unidade de referência: Agregado

Período de referência: Últimos ano civil

Nome da variável: HND020X

A pergunta é efectuada se é proprietário de uma empresa que não seja uma sociedade anónima na qual tem participação activa (se resposta a 4.02 for 1).

P: Em 2009, qual foi o volume de vendas da empresa?

Resposta:

Valor numérico (ou intervalo) em euros: 9 dígitos.

4.07 Ciclo investimentos em negócios com participação activa: nº de empregados

Unidade de referência: Agregado

Período de referência: Actual

Nome da variável: HD050x

Repetição para negócios por conta própria

A pergunta é efectuada se é proprietário de uma empresa que não seja uma sociedade anónima na qual tem participação activa (se resposta a 4.02 for 1).

P: Incluindo os membros do agregado quantas pessoas trabalham na empresa?

SE O NÚMERO VARIA AO LONGO DO ANO CONSIDERAR O NÚMERO MÁXIMO DE PESSOAS QUE TRABALHARAM SIMULTANEAMENTE DURANTE O ÚLTIMO ANO.

Resposta:

Valor numérico: 5 dígitos.

4.08 Ciclo investimentos em negócios com participação activa: membros do agregado a trabalhar na empresa

Unidade de referência: Agregado

Período de referência: Actual

Nome da variável: HD060x

Repetição para negócios por conta própria

A pergunta é efectuada se é proprietário de uma empresa que não seja uma sociedade anónima na qual tem participação activa (se resposta a 4.02 for 1).

P: Quem é que, do agregado, trabalha nesta empresa?

Resposta:

Escolha múltipla entre a lista de membros do agregado.

4.09 Ciclo investimentos em negócios com participação activa: % de propriedade do agregado

Unidade de referência: Agregado
Período de referência: Actual

Nome da variável: HD070x
Repetição para negócios por conta própria

A pergunta é efectuada se é proprietário de uma empresa que não seja uma sociedade anónima na qual tem participação activa (resposta à pergunta 4.02 for 1).

P: Qual é a percentagem deste negócio de que o agregado é proprietário?

Resposta:

Valor numérico: 5 dígitos, 2 casas decimais.

4.10 Ciclo investimentos em negócios com participação activa: valor do negócio

Unidade de referência: Agregado
Período de referência: Actual

Nome da variável: HD080x
Repetição para negócios por conta própria

A pergunta é efectuada se é proprietário de uma empresa que não seja uma sociedade anónima na qual tem participação activa (se resposta a 4.02 for 1).

P: Qual é o valor deste negócio? Ou seja, se o pudesse vender agora, qual seria o seu valor?

VALOR DO NEGÓCIO: VALOR DE MERCADO OU SITUAÇÃO LÍQUIDA=ACTIVOS-PASSIVOS. NÃO DEVE CONSIDERAR O VALOR DE QUAISQUER ACTIVOS E PASSIVOS QUE TENHA JÁ REGISTADO ANTERIORMENTE COMO PATRIMÓNIO PESSOAL DO AGREGADO.

Resposta:

Valor numérico (ou intervalo) em euros: 9 dígitos.

FIM DE CICLO DE PERGUNTAS: investimentos em negócios com participação activa.

Chegou ao fim do ciclo de perguntas relativas ao(s) investimentos em negócios com participação activa.

NÃO LER.

Seleccione apenas no caso do entrevistado referir que a informação deve ser eliminada.

Caso contrário avance sem seleccionar nada.

[Pode eliminar a informação relativa aos negócios 1, 2 e 3].

Filtragem:

Passar para a pergunta seguinte se o nº de negócios em que é proprietário e tem participação activa for maior que 3 (resposta a 4.03 for maior que 3).

Noutro caso passar para a pergunta 4.12.

4.11 Investimento em negócios com participação activa - restantes: valor

Unidade de referência: Agregado
Período de referência: Actual

Nome da variável: HD0900

A pergunta é efectuada se é proprietário de mais de 3 empresas que não sejam sociedades anónimas nas quais tenham participação activa (resposta a 4.03 maior que 3).

P: Qual é o valor da participação do agregado no(s) outro(s) negócio(s) de que é proprietário? Ou seja, se o(s) pudesse vender agora, qual seria o seu valor?

Não deve considerar o valor de quaisquer activos e passivos que eu tenha já registado anteriormente.

Resposta:

Valor numérico (ou intervalo) em euros: 9 dígitos.

4.12 Investimento em negócios apenas como investidor

Unidade de referência: Agregado
Período de referência: Actual

Nome da variável: HD1000

A pergunta é efectuada se é proprietário de uma empresa que não seja uma sociedade anónima (se resposta a 4.01 for 1).

P: Algum membro do agregado é proprietário ou partilha a propriedade de uma empresa que não seja uma sociedade anónima, na qual participe apenas como investidor?

Resposta:

- 1 - Sim
- 2 - Não

Filtragem:

Passar para a pergunta seguinte se resposta for 1 (é proprietário de uma empresa que não seja uma sociedade anónima na qual é apenas investidor).

Noutro caso passar para a pergunta 4.15.

4.13 Investimento em negócios apenas como investidor: valor

Unidade de referência: Agregado
Período de referência: Actual

Nome da variável: HD1010

A pergunta é efectuada se é proprietário de uma empresa que não seja uma sociedade anónima na qual é apenas investidor (se resposta a 4.12 for 1).

P: Qual o valor da sua participação neste(s) negócios(s)?

Resposta:

Valor numérico (ou intervalo) em euros: 9 dígitos.

4.14 Investimento em negócios: garantias do agregado ao negócio

Unidade de referência: Agregado
Período de referência: Actual

Nome da variável: HND0400

A pergunta é efectuada se é proprietário de uma empresa que não seja uma sociedade anónima (resposta à 4.01 for 1).

Gostaria agora de saber se algum membro do agregado deu garantias para a obtenção de crédito para qualquer dos negócios de que é proprietário.

P: Deve considerar apenas as garantias que existam neste momento.

Resposta:

- 1 - Sim
- 2 - Não

4.15 Contas à ordem

Unidade de referência: Agregado
Período de referência: Actual

Nome da variável: HD1100

A pergunta não é efectuada se tem linha de crédito ou conta com descoberto bancário (resposta a 3.03 for 1).

As perguntas seguintes referem-se aos activos financeiros do agregado.

P: Algum membro do agregado possui uma conta à ordem?

Resposta:

- 1 - Sim
- 2 - Não

Definições e notas:

As **contas de depósito à ordem** incluem todos os depósitos normalmente num banco, caixa económica, instituição de crédito, banco mutualista, companhia de seguros, que permitem a movimentação dos fundos depositados em qualquer altura. À abertura de uma conta de depósito à ordem está normalmente associada a possibilidade de aceder à contratação de outras operações e serviços bancários, bem como a utilização de instrumentos de pagamento como cartões, cheques, transferências e débitos. Em contrapartida da liquidez que proporcionam, podendo ser movimentadas a débito e a crédito em qualquer altura, os depósitos à ordem em geral não vencem juros ou, quando o fazem, a taxa de juro aplicada é muito reduzida.

Filtragem:

Passar para a pergunta seguinte se resposta for 1 (tem contas à ordem).
Noutro caso passar para a pergunta 4.17.

4.16 Depósitos à ordem: valor

Unidade de referência: Agregado
Período de referência: Actual

Nome da variável: HD1110

A pergunta é efectuada se resposta a 4.15 (tem contas à ordem) ou à pergunta 3.03 (tem linha de crédito ou conta com descoberto bancário) forem 1.

(se resposta à pergunta anterior for 1, ou seja, tem contas à ordem:)

P: No total, qual o montante aproximado de todas as contas à ordem que os membros do agregado possuem neste momento?

(se resposta a 3.04 for 1 ou seja tem saldo em dívida numa linha de crédito ou conta com descoberto bancário:)

P: As perguntas seguintes referem-se aos activos financeiros do agregado.

Pode-me dizer qual é o montante aproximado das contas à ordem que os membros do agregado possuem neste momento? Não deve considerar quaisquer descobertos/saldos negativos que tenha referido anteriormente.

(se a resposta à pergunta 3.04 for diferente de 1, ou seja, tem linha de crédito ou conta com descoberto bancário mas não tem saldos em dívida:)

P: As perguntas seguintes referem-se aos activos financeiros do agregado.

No total, qual o montante aproximado de todas as contas à ordem que os membros do agregado possuem neste momento?

Resposta:

Valor numérico (ou intervalo) em euros: 9 dígitos.

4.17 Depósitos a prazo

Unidade de referência: Agregado
Período de referência: Actual

Nome da variável: HD1200

P: Algum membro do agregado possui depósitos a prazo, contas de poupança ou outros depósitos deste tipo?

Resposta:

- 1 - Sim
- 2 - Não

Definições e notas:

Depósito a prazo - Depósito de capital normalmente num banco, caixa económica, instituição de crédito, banco mutualista, que não pode ser levantado por um determinado "prazo" ou período de tempo. Findo o prazo, o capital poderá ser levantado ou mantido por outro prazo. É possível que cliente e instituição acordem condições especiais que possibilitem a movimentação antecipada dos fundos, com ou sem "penalizações", como, por exemplo, o não pagamento de parte ou da totalidade dos juros convencionados.

Contas de poupança - São contas de depósito a prazo dirigidas a finalidades específicas, cujos regimes estão regulados, no todo ou em parte, na lei, e que podem conceder determinados benefícios (exemplos, **contas poupança-habitação**, **contas poupança-reformado**, **contas poupança-jovem** e **contas poupança-emigrante**). As contas **poupança-condomínio** também poderão ser incluídas desde que se inclua apenas a parte correspondente à fracção do agregado.

Incluir também na nesta pergunta **certificados de depósito**: títulos representativos de depósitos a prazo com emitidos pelos bancos e vendidos ao público. No fim do prazo, o detentor do título recebe o valor investido e o rendimento de juros contratado. Estes títulos podem ser vendidos num mercado secundário próprio.

Filtragem:

Passar para a pergunta seguinte se resposta for 1 (tem depósitos a prazo).
Noutro caso passar para a pergunta 4.19.

4.18 Depósitos a prazo: valor

Unidade de referência: Agregado
Período de referência: Actual

Nome da variável: HD1210

A pergunta é efectuada se tem depósitos a prazo (se resposta a 4.17 for 1).

P: Qual é actualmente o montante total depositado em todas estas aplicações?

Resposta:

Valor numérico (ou intervalo) em euros: 9 dígitos.

4.19 Certificados de aforro

Unidade de referência: Agregado
Período de referência: Actual

Nome da variável: HD1200

P: Algum membro do agregado possui certificados de aforro?

Resposta:

- 1 - Sim
- 2 - Não

Definições e notas:

Certificados de aforro: títulos de dívida pública nominativos emitidos pelo Tesouro com o objectivo de captar a poupança das famílias. Têm como característica principal o serem distribuídos a retalho, isto é, serem colocados directamente juntos dos aforradores e terem montantes mínimos de subscrição reduzidos. Só podem ser emitidos a favor de particulares e não são transmissíveis excepto em caso de falecimento do titular. A emissão e o resgate podem ser efectuados directamente nos balcões dos CTT. Estes títulos vencem juros trimestralmente. O resgate total ou parcial, pode ocorrer a partir da data em que ocorra o primeiro vencimento de juros da subscrição.

Filtragem:

Passar para a pergunta seguinte se resposta for 1 (tem certificados de aforro).
Noutro caso passar para a pergunta 4.21.

4.20 Certificados de aforro: valor

Unidade de referência: Agregado
Período de referência: Actual

Nome da variável: HD1210

A pergunta é efectuada se tem certificados de aforro (se resposta a 4.19 for 1).

P: Qual é actualmente o valor dos certificados de aforro que o agregado detém?

SE NÃO FOR POSSÍVEL OBTER UM VALOR OU UM INTERVALO DE VALORES, UTILIZE O AUXILIAR DE PREENCHIMENTO.

Resposta:

Valor numérico (ou intervalo) em euros: 9 dígitos.

4.21 Fundos de investimento

Unidade de referência: Agregado
Período de referência: Actual

Nome da variável: HD1300

P: Algum membro do agregado possui fundos de investimento?

SE NECESSÁRIO, ACRESCENTAR QUE FUNDOS DE INVESTIMENTO SÃO APLICAÇÕES QUE AGRUPAM QUANTIAS PROVENIENTES DE VÁRIOS INVESTIDORES E AS INVESTEM EM ACCÇÕES, OBRIGAÇÕES, E/OU OUTROS TÍTULOS. A PARTICIPAÇÃO DOS INVESTIDORES NO FUNDO FAZ-SE ATRAVÉS DA COMPRA DE UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO.

Resposta:

- 1 - Sim
- 2 - Não

Definições e notas:

Um **fundo de investimento** é uma forma de investimento colectivo que agrupa quantias provenientes de vários investidores. Os fundos de investimento são geridos por profissionais (sociedades gestoras) que investem em acções, obrigações, instrumentos de curto prazo do mercado monetário e/ou outros títulos. Num fundo de investimento, o gestor do fundo transacciona os títulos subjacentes, realizando mais ou menos valias, obtendo dividendos e rendimentos de juro. As receitas do investimento são depois entregues aos investidores individualmente. Cada fundo é dividido em partes, com características iguais e sem valor nominal, que se chamam unidades de participação. A participação dos investidores no fundo faz-se através da subscrição (compra) e resgate (venda) de unidades de participação directamente junto das respectivas entidades comercializadoras ou através da negociação das unidades de participação em bolsa. O valor da unidade de participação corresponde à divisão do valor global do fundo pelo número de unidades de participação detidas pelos participantes e é calculado pela respectiva entidade gestora de acordo com regras pré-estabelecidas. O valor da unidade de participação serve de base às subscrições e aos resgates e permite acompanhar a evolução do fundo, nomeadamente quanto à sua rendibilidade e risco.

Filtragem:

Passar para a pergunta seguinte se resposta for 1 (tem fundos de investimento).
Noutro caso passar para a pergunta 4.25.

4.22 Fundos de investimento: valor

Unidade de referência: Agregado
Período de referência: Actual

Nome da variável: HD1320h

A pergunta é efectuada se detém fundos de investimento (se resposta a 4.21 for 1).

P: Pode-me dizer qual é actualmente o valor de mercado desses fundos?

SE NÃO FOR POSSÍVEL OBTER UM VALOR OU UM INTERVALO DE VALORES, UTILIZE O AUXILIAR DE PREENCHIMENTO.

Resposta:

Valor numérico (ou intervalo) em euros: 9 dígitos.

4.23 Fundos de investimento: tipos

Unidade de referência: Agregado
Período de referência: Actual

Nome da variável: HD1310

A pergunta é efectuada se detém fundos de investimento (se resposta a 4.21 for 1).

P: Da seguinte lista quais são os tipos de fundos que o agregado possui?

LER A LISTA E SELECCIONAR TODOS OS QUE SE APLIQUEM.

Resposta:

- 1 - Fundos que investem predominantemente em acções (por exemplo, PPA)
- 2 - Fundos que investem predominantemente em obrigações
- 3 - Fundos de tesouraria ou do mercado monetário
- 4 - Fundos que investem predominantemente no mercado imobiliário
- 5 - *Hedge funds*
- 6 - Outro tipo de fundos (especificar)

Definições e notas:

Fundos de acções: investem predominantemente em acções (cotadas ou não). Consistem por exemplo nos Fundos Poupança Acções (PPA).

Fundos de obrigações: investem predominantemente em activos de rendimento fixo, nomeadamente obrigações de médio e longo prazo.

Fundos de tesouraria ou do mercado monetário: investem em aplicações nos mercados monetários numa óptica de muito curto-prazo, isto é, em activos que se caracterizam por uma elevada liquidez, nomeadamente papel comercial, depósitos bancários e valores mobiliários com maturidade inferior a um ano.

Fundos imobiliários: privilegiam o investimento em valores imóveis de raiz ou em valores mobiliários de sociedades cujo objecto principal seja a transacção, mediação ou exploração imobiliária.

Hedge fund: fundo de investimento que se encontra acessível a um conjunto limitado de investidores (investidores profissionais ou com montantes muito elevados para investir), que efectua em geral um conjunto de investimentos mais sofisticados que os fundos de investimento tradicionais, utilizando nomeadamente instrumentos financeiros derivados.

Exemplos de outro tipo de fundos:

- Fundos mistos: conjugam as características dos fundos de obrigações e dos fundos de acções.
- Fundos de fundos: investem os seus capitais exclusivamente noutros fundos de investimento.

4.24 Fundos de investimento: valor por tipo

Unidade de referência: Agregado
Período de referência: Actual

Nome da variável: HD1320

A pergunta é efectuada se detém fundos de investimento (se resposta a 4.21 for 1).

(perguntas efectuadas apenas para os casos em que na pergunta anterior afirmou que detém fundos de investimento do tipo respectivo)

P: 4.24a - Qual é actualmente o valor de mercado dos fundos que investem predominantemente em acções?

P: 4.24b - Qual é actualmente o valor de mercado dos fundos que investem predominantemente em obrigações?

P: 4.24c - Qual é actualmente o valor de mercado dos fundos de tesouraria ou do mercado monetário?

P: 4.24d - Qual é actualmente o valor de mercado dos fundos que investem predominantemente no mercado imobiliário?

P: 4.24e - Qual é actualmente o valor de mercado dos *hedge funds*?

P: 4.24f - Qual é actualmente o valor de mercado dos outros tipos de fundos?

Resposta:

Valor numérico (ou intervalo) em euros: 9 dígitos.

4.25 Títulos de dívida

Unidade de referência: Agregado
Período de referência: Actual

Nome da variável: HD1400

P: Excluindo os investimentos que já me referiu, o agregado possui obrigações de empresas, títulos de dívida pública, ou outros títulos de dívida?

(se resposta a 4.21 tiver sido 1 ou seja tem fundos de investimento -Acrescentar:)

P: Por favor exclua o investimento nestes títulos que detêm por via de fundos de investimento e que portanto foram incluídos nas respostas anteriores.

NÃO INCLUIR AQUI OS CERTIFICADOS DE AFORRO (DEVEM TER SIDO INCLUÍDOS NA PERGUNTA 4.20).

Resposta:

1 - Sim

2 - Não

Definições e notas:

Títulos de dívida: Título transferível de uma pessoa para outra, em que o emitente tem uma dívida para com os detentores, sendo obrigado a pagar juros e/ou reembolsar o capital numa data posterior. As obrigações são títulos de dívida emitidos pelo estado ou por empresas privadas com um prazo de pelo menos um ano e que em geral pagam juros periodicamente (cupão).

Filtragem:

Passar para a pergunta seguinte se resposta for 1 (detém obrigações).

Noutro caso passar para a pergunta 4.28.

4.26 Títulos de dívida: valor

Unidade de referência: Agregado
Período de referência: Actual

Nome da variável: HD1420

A pergunta é efectuada se detém obrigações (se resposta a 4.25 for 1).

P: Qual é, actualmente, o valor de mercado de todos esses títulos?

SE NÃO FOR POSSÍVEL OBTER UM VALOR OU UM INTERVALO DE VALORES, UTILIZE O AUXILIAR DE PREENCHIMENTO.

Resposta:

Valor numérico (ou intervalo) em euros: 9 dígitos.

Definições e notas:

Títulos de dívida: Título transferível de uma pessoa para outra, em que o emitente tem uma dívida para com os detentores, sendo obrigado a pagar juros e/ou reembolsar o capital numa data posterior. As obrigações são títulos de dívida emitidos pelo estado ou por empresas privadas com um prazo de pelo menos um ano e que em geral pagam juros periodicamente (cupão).

Filtragem:

Passar para a pergunta seguinte se resposta for 1 (detém obrigações).

Noutro caso passar para a pergunta 4.28.

4.27 Títulos de dívida: tipo

Unidade de referência: Agregado
Período de referência: Actual

Nome da variável: HD1410

A pergunta é efectuada se detém obrigações (se resposta a 4.25 for 1).

Vou agora fazer algumas perguntas para averiguar quais são os tipos de títulos de dívida que o agregado possui.

P: 4.27a - Possui obrigações ou outros títulos de dívida emitidos pelo sector público em Portugal ou no estrangeiro?

P: 4.27b - Possui obrigações ou outros títulos de dívida emitidos por bancos ou outros intermediários financeiros?

P: 4.27c - Possui obrigações ou outros títulos de dívida emitidos por sociedades não financeiras?

P: 4.27d - Possui outros tipos de títulos de dívida (especificar)?

REGISTE OS TIPOS PREMINDO O BOTÃO OBSERVAÇÕES.

Resposta:

1 - Sim

2 - Não

4.28 Acções

Unidade de referência: Agregado
Período de referência: Actual

Nome da variável: HD1500

P: Algum membro do agregado possui acções de alguma empresa?

Resposta:

- 1 - Sim
- 2 - Não

Definições e notas:

Acção: título negociável que representa uma fracção da propriedade (ou seja, do capital social) de uma sociedade anónima. Ao titular de uma acção, é dada a designação de accionista, o qual tem direito de participar nas Assembleias Gerais e de receber uma parte dos lucros que venham a ser distribuídos (os chamados dividendos) e uma parte do valor residual da empresa no caso de esta entrar em liquidação. Se as empresas estiverem cotadas (designadas acções cotadas), as acções podem ser compradas e vendidas no mercado de capitais (ou mercados de valores mobiliários), mais especificamente nas Bolsas de Valores.

Filtragem:

Passar para a pergunta seguinte se resposta for 1 (detém acções).
Noutro caso passar para a pergunta 4.31.

4.29 Acções: valor

Unidade de referência: Agregado
Período de referência: Actual

Nome da variável: HD1510

A pergunta é efectuada se detém acções transaccionadas em bolsa (se resposta a 4.28 for 1).

P: Qual é, actualmente, o valor de mercado dessas acções?

NO CASO DE AS ACÇÕES NÃO SEREM COTADAS NA BOLSA REGISTRAR O VALOR QUE O ENTREVISTADO ACHA QUE OBTERIA SE AS VENDESSE AGORA.

SE NÃO FOR POSSÍVEL OBTER UM VALOR OU UM INTERVALO DE VALORES, UTILIZE O AUXILIAR DE PREENCHIMENTO.

Resposta:

Valor numérico (ou intervalo) em euros: 9 dígitos.

4.30 Acções: emitidas por empresas estrangeiras

Unidade de referência: Agregado
Período de referência: Actual

Nome da variável: HD1520

A pergunta é efectuada se detém acções transaccionadas em bolsa (se resposta a 4.28 for 1).

P: Algumas dessas acções foram emitidas por uma empresa estrangeira?

Resposta:

- 1 - Sim
- 2 - Não

4.31 Contas geridas

Unidade de referência: Agregado
Período de referência: Actual

Nome da variável: HD1600

Algumas pessoas colocam dinheiro num banco ou empresa de investimento (como por exemplo um corretor) para que faça a gestão desses montantes, por conta do cliente.

P: O agregado possui alguma conta gerida desta forma?

Não deve considerar fundos de investimento, fundos de pensões ou contratos de seguros que o agregado possua.

Resposta:

1 - Sim

2 - Não

Filtragem:

Passar para a pergunta seguinte se resposta for 1 (tem contas geridas).

Noutro caso passar para a pergunta 4.34.

4.32 Contas geridas: activos ainda não registados

Unidade de referência: Agregado
Período de referência: Actual

Nome da variável: HD1610

A pergunta é efectuada se tem contas geridas (se resposta a 4.31 for 1).

P: Estas contas incluem alguns activos que eu ainda não tenha registado?

Resposta:

1 - Sim

2 - Não

Filtragem:

Passar para a pergunta seguinte se resposta for 1 (tem contas com activos ainda não registados).

Noutro caso passar para a pergunta 4.34.

4.33 Contas geridas: valor de activos ainda não registados

Unidade de referência: Agregado
Período de referência: Actual

Nome da variável: HD1620

A pergunta é efectuada se tem contas com activos ainda não registados (se resposta a 4.32 for 1).

P: Qual é actualmente o valor total desses activos que ainda não registei?

Resposta:

Valor numérico (ou intervalo) em euros: 9 dígitos.

4.34 Credor

Unidade de referência: Agregado
Período de referência: Actual

Nome da variável: HD1700

P: Alguém de fora do agregado deve dinheiro a algum membro do agregado?

Considere, por exemplo, empréstimos a amigos ou familiares ou quaisquer outros empréstimos que eu ainda não tenha registado.

Resposta:

- 1 - Sim
- 2 - Não

Definições e notas:

O que se pretende é que sejam registados montantes que se espera que sejam pagos no futuro.

Filtragem:

Passar para a pergunta seguinte se resposta for 1 (alguém fora do agregado lhe deve dinheiro).
Noutro caso passar para a pergunta 4.36.

4.35 Credor: montante

Unidade de referência: Agregado
Período de referência: Actual

Nome da variável: HD1710

A pergunta é efectuada se alguém fora do agregado lhe deve dinheiro (se resposta a 4.34 for 1).

P: No total, qual é o montante que devem ao agregado?

Resposta:

Valor numérico (ou intervalo) em euros: 9 dígitos.

4.36 Outros activos financeiros

Unidade de referência: Agregado
Período de referência: Actual

Nome da variável: HD1900

P: O agregado possui quaisquer outros activos que eu ainda não tenha registado, tais como opções, futuros, patentes ou outros?

OS DIREITOS COM PENSÕES E CONTRATOS DE SEGUROS NÃO SÃO PARA CONSIDERAR AQUI. DEVEM SER INCLUÍDOS NA SECÇÃO 6.

Resposta:

- 1 - Sim
- 2 - Não

Definições e notas:

Opções: instrumento financeiro derivado que dá ao seu detentor o direito, mas não a obrigação, de comprar ou vender um determinado activo, num determinado momento futuro a um preço acordado hoje.

Futuros: contrato de compra ou de venda de um activo num determinado momento futuro a um preço específico acordado hoje. Os contratos são padronizados quanto a quantidades, data de entrega e localização. É um instrumento financeiro derivado.

Patentes: direito, atribuído ao seu titular, de explorar os resultados da actividade inventiva em todos os domínios tecnológicos e impedir que terceiros o façam sem o seu consentimento.

Filtragem:

Passar para a pergunta seguinte se resposta for 1 (detém outros activos).
Noutro caso passar para a pergunta 4.39.

4.37 Outros activos financeiros: especificação

Unidade de referência: Agregado
Período de referência: Actual

Nome da variável: HD1910

A pergunta é efectuada se detém outros activos (se resposta a 4.36 for 1).

P: Que activos são esses (até um máximo de três)?

Resposta:

Texto (255 caracteres).

4.38 Outros activos financeiros: valor

Unidade de referência: Agregado
Período de referência: Actual

Nome da variável: HD1920

A pergunta é efectuada se detém outros activos (se resposta a 4.36 for 1).

P: Qual é o valor total destes outros activos?

Resposta:

Valor numérico (ou intervalo) em euros: 9 dígitos.

4.39 Atitude face ao risco

Unidade de referência: Agregado
Período de referência: -

Nome da variável: HD1800

A pergunta que se segue destina-se a avaliar a atitude dos membros do agregado face ao risco.

P: Como classifica o nível de risco que está disposto a assumir na aplicação das suas poupanças?

MOSTRAR CARTÃO 2.

Resposta:

- 1 - Assume riscos financeiros consideráveis, por esperar obter rendimentos consideráveis
- 2 - Assume riscos financeiros acima da média, por esperar obter rendimentos acima da média
- 3 - Assume riscos financeiros médios, por esperar obter rendimentos médios
- 4 - Não está disposto a assumir quaisquer riscos financeiros

4.40 Últimos 3 anos: principais activos do agregado

Unidade de referência: Agregado
Período de referência: Últimos 3 anos

Nome da variável: HND3000

As perguntas efectuadas até aqui referiram-se aos activos dos agregados no momento actual. Para ter uma ideia sobre o impacto da recente crise financeira na situação das famílias, gostaria agora de lhe efectuar umas perguntas que se referem aos últimos três anos.

(se for proprietário da RPA – resposta a 2.04 for 1 ou 2)

P: 4.40a - Nos últimos 3 anos, incluindo a residência principal, qual foi o tipo de activos mais importante do património do agregado?

(se não for proprietário da RPA – resposta a 2.04 diferente de 1 e 2)

P: 4.40a - Nos últimos 3 anos, qual foi o tipo de activos mais importante do património do agregado?

(se resposta for diferente de 9 – Nenhum – ACRESCENTAR:)

P: 4.40b - Qual foi o segundo tipo de activos mais importante do património do agregado?

(se resposta for diferente de 9 – Nenhum – ACRESCENTAR:)

P: 4.40c - Qual foi o terceiro tipo de activos mais importante do património do agregado?

MOSTRAR CARTÃO 3.

Resposta:

(não pode repetir escolhas entre o primeiro, segundo e terceiros activos mais importantes).

- 1 - Depósitos bancários, seguros de vida, planos privados de pensões (por exemplo, PPR)
- 2 - Acções na bolsa e fundos de investimento
- 3 - Obrigações com risco reduzido (por exemplo, títulos de dívida pública de países com baixo risco)
- 4 - Obrigações com risco elevado por exemplo, títulos de dívida de empresas ou títulos de dívida pública de países com elevado risco)
- 5 - Propriedades imobiliárias
- 6 - Participação em empresas não cotadas na bolsa
- 7 - Outros activos reais (carros, bens valiosos, etc.)
- 8 - Certificados de aforro
- 9 – Nenhum

Definições e notas:

O objectivo da pergunta é identificar os activos com maior valor que o agregado possuiu durante os últimos 3 anos, mesmo que entretanto já os tenha vendido.

Filtragem:

Passar para a pergunta seguinte se resposta para 4.40a for diferente de 9 (o agregado detém activos).

Noutro caso passar para 4.44.

4.41 Últimos 3 anos: deslocação de fundos entre activos

Unidade de referência: Agregado

Nome da variável: HND3010

Período de referência: Últimos 3 anos

A pergunta é efectuada se o agregado deteve activos nos últimos 3 anos (se resposta a 4.40a for diferente de 9).

P: Nos últimos três anos o agregado deslocou dinheiro de algum destes tipos de activos para outro?

Resposta:

1 - Sim

2 - Não

3 - Não aplicável (não poupa ou não tem um plano de investimento ou de poupança)

Filtragem:

Passar para a pergunta seguinte se resposta for 1 (deslocou fundos entre activos).

Noutro caso passar para 4.44.

4.42 Últimos 3 anos: deslocação de fundos - activos onde desinvestiu

Unidade de referência: Agregado

Nome da variável: HND3020

Período de referência: Últimos 3 anos

A pergunta é efectuada se deslocou fundos entre activos (se resposta a 4.41 for 1).

P: De que tipo de activo foi retirado mais dinheiro?

MOSTRAR CARTÃO 3.

Resposta:

1 - Depósitos bancários, seguros de vida, planos privados de pensões (por exemplo, PPR)

2 - Acções na bolsa e fundos de investimento

3 - Obrigações com risco reduzido (por exemplo, títulos de dívida pública de países com baixo risco)

4 - Obrigações com risco elevado por exemplo, títulos de dívida de empresas ou títulos de dívida pública de países com elevado risco)

5 - Propriedades imobiliárias

6 - Participação em empresas não cotadas na bolsa

7 - Outros activos reais (carros, bens valiosos, etc.)

8 - Certificados de aforro

4.43 Últimos 3 anos: deslocação de fundos - activos em que investiu

Unidade de referência: Agregado

Período de referência: Últimos 3 anos

Nome da variável: HND3030

A pergunta é efectuada se deslocou fundos entre activos (se resposta a 4.41 for 1).

P: Em que tipo de activo foi investido mais dinheiro?

MOSTRAR CARTÃO 3.

Resposta:

- 1 - Depósitos bancários, seguros de vida, planos privados de pensões (por exemplo, PPR)
- 2 - Acções na bolsa e fundos de investimento
- 3 - Obrigações com risco reduzido (por exemplo, títulos de dívida pública de países com baixo risco)
- 4 - Obrigações com risco elevado por exemplo, títulos de dívida de empresas ou títulos de dívida pública de países com elevado risco)
- 5 - Propriedades imobiliárias
- 6 - Participação em empresas não cotadas na bolsa
- 7 - Outros activos reais (carros, bens valiosos, etc.)
- 8 - Certificados de aforro

4.44 Últimos 3 anos: património líquido

Unidade de referência: Agregado

Período de referência: Últimos 3 anos

Nome da variável: HND3100

P: Por favor considere o património líquido do agregado, ou seja, o valor de todos os seus activos menos as suas dívidas. Nos últimos três anos, o património líquido aumentou ou reduziu-se substancialmente ou permaneceu relativamente inalterado?

Resposta:

- 1 - Património líquido aumentou substancialmente
- 2 - Património líquido reduziu-se substancialmente
- 3 - Património líquido permaneceu inalterado

4.45 Próximos 2 anos: património líquido

Unidade de referência: Agregado

Período de referência: Próximos 2 anos

Nome da variável: HND3200

P: Agora considere, por favor, os próximos dois anos. Espera algum aumento ou alguma redução substancial do património líquido do agregado?

Resposta:

- 1 - Património líquido irá aumentar substancialmente
- 2 - Património líquido irá reduzir-se substancialmente
- 3 - Património líquido irá permanecer inalterado

Secção 5. Emprego

Vou agora iniciar um conjunto de perguntas dirigidas a cada um dos membros do agregado com idade igual ou superior a 16 anos. Se possível gostaria que estas perguntas fossem respondidas pelos próprios. Vamos começar pela condição perante o trabalho.

5.01 Situação laboral

Unidade de referência: Todos 16+
Período de referência: Actual

Nome da variável: PE0100

As próximas perguntas referem-se ao(à) {NOME}.

P: 5.01 a - Qual é actualmente a PRINCIPAL condição perante o trabalho do(a) {Nome}?

P: 5.01 b - O(a) {Nome} tem actualmente MAIS ALGUMA condição perante o trabalho?

MOSTRAR CARTÃO 4.

CONDIÇÃO PERANTE O TRABALHO: PERCEPÇÃO DA PESSOA SOBRE A SUA SITUAÇÃO.

EM PRINCÍPIO, A PRINCIPAL CONDIÇÃO PERANTE O TRABALHO É DETERMINADA COM BASE NA ACTIVIDADE ONDE É DESPENDIDO MAIS TEMPO.

Resposta:

(principal condição só pode escolher uma de todas as opções excepto 10-Nenhuma; outras condições pode escolher várias de todas as opções excepto a escolhida para a principal condição).

- 1 - Trabalhador regular remunerado (por conta de outrem ou por conta própria)
- 2 - Trabalhador com licença por doença/de maternidade/outra licença
- 3 - Trabalhador não remunerado numa actividade familiar
- 4 - Desempregado
- 5 - Estudante ou em estágio/aprendizagem não remunerado
- 6 - Reformado ou com reforma antecipada
- 7 - Permanentemente incapacitado e/ou inapto para o trabalho
- 8 - A cumprir serviço cívico
- 9 - Doméstico(a)
- 10 - Outra situação (especificar)
- 11 - Nenhuma

Desempregado (conceito estatístico): Indivíduo, com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, se encontrava simultaneamente nas situações seguintes: a) não tinha trabalho remunerado nem qualquer outro; b) estava disponível para trabalhar num trabalho remunerado ou não; c) tinha procurado um trabalho, isto é, tinha feito diligências no período especificado (período de referência ou nas três semanas anteriores) para encontrar um emprego remunerado ou não. Consideram-se como diligências: 1) contacto com um centro de emprego público ou agências privadas de colocações; 2) contacto com empregadores; 3) contactos pessoais ou com associações sindicais; 4) colocação, resposta ou análise de anúncios; 5) realização de provas ou entrevistas para selecção; 6) procura de terrenos, imóveis ou equipamentos; 7) solicitação de licenças ou recursos financeiros para a criação de empresa própria. O critério de disponibilidade para aceitar um emprego é fundamentado no seguinte: a) no desejo de trabalhar; b) na vontade de ter actualmente um emprego remunerado ou uma actividade por conta própria caso consiga obter os recursos necessários; c) na possibilidade de começar a trabalhar no período de referência ou pelo menos nas duas semanas seguintes. Inclui o indivíduo que, embora tendo um emprego, só vai começar a trabalhar em data posterior à do período de referência (nos próximos três meses).

Trabalhador familiar não remunerado: Indivíduo que exerce uma actividade independente numa empresa orientada para o mercado e explorada por um familiar, não sendo contudo seu associado nem estando vinculado por um contrato de trabalho.

Filtragem:

Passar para a pergunta seguinte se a PRINCIPAL condição perante o trabalho for 1 ou 2 (a situação principal do entrevistado é empregado ou temporariamente ausente do emprego).

Noutro caso passar para a pergunta 5.13.

5.02 Situação na profissão

Unidade de referência: Todos 16+
Período de referência: Actual

Nome da variável: PE0200

A pergunta é efectuada se a PRINCIPAL condição perante o trabalho for empregado ou temporariamente ausente do emprego (se resposta a 5.01 for 1 ou 2).

P: Qual é a situação na profissão, no actual emprego principal do(a) {Nome}?

LER AS OPÇÕES DE RESPOSTA.

SE A PESSOA TIVER MAIS DO QUE UM EMPREGO, O PRINCIPAL DEVE SER AQUELE A QUE CORRESPONDE UM MAIOR Nº DE HORAS TRABALHADAS.

Resposta:

- 1 - Trabalhador por contra de outrem
- 2 - Trabalhador por conta própria - com pessoal ao seu serviço
- 3 - Trabalhador por conta própria - sem pessoal ao seu serviço

Definições e notas:

Trabalhador por contra de outrem: pessoa que exerce uma actividade sob a autoridade e direcção de outrem, nos termos de um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, e que lhe confere o direito a uma remuneração sob a forma de ordenados, salários, honorários, gratificações, prémios de desempenho ou pagamentos em espécie.

Trabalhadores por conta própria como empregador: pessoa que exerce uma actividade independente, com associados ou não, obtendo uma remuneração que está directamente dependente dos lucros (realizados ou potenciais) provenientes de bens ou serviços produzidos e que, a esse título, emprega habitualmente um ou vários trabalhadores por conta de outrem para trabalharem na sua empresa.

Trabalhador por conta própria como isolado: pessoa que exerce uma actividade independente, com associados ou não, obtendo uma remuneração que está directamente dependente dos lucros (realizados ou potenciais) provenientes de bens ou serviços produzidos e que, habitualmente não contrata trabalhador(es) por conta de outrem para com ele trabalhar(em). Os associados podem ser, ou não, membros do agregado familiar

5.03 Categoria profissional

Unidade de referência: Todos 16+
Período de referência: Actual

Nome da variável: PE0300

A pergunta é efectuada se a PRINCIPAL condição perante o trabalho for empregado ou temporariamente ausente do emprego (se resposta a 5.01 for 1 ou 2).

P: Qual é a designação da profissão do(a) {Nome}?

SE TIVER VÁRIAS SELECIONAR AQUELA COM O MAIOR NÚMERO DE HORAS NORMALMENTE TRABALHADAS.

DEVE REGISTAR A DESCRIÇÃO DA PROFISSÃO E EM CASOS MENOS COMUNS ACRESCENTAR A DESCRIÇÃO DAS TAREFAS.

Resposta:

Texto (255 caracteres).

Filtragem:

Passar para a pergunta seguinte se resposta à pergunta 5.02 for 1 (trabalhador por contra de outrem).
Noutro caso passar para a pergunta 5.06.

5.04 Emprego principal: ramo de actividade

Unidade de referência: Todos 16+
Período de referência: Actual

Nome da variável: PE0400

A pergunta é efectuada se for trabalhador por contra de outrem (se resposta a 5.02 for 1).

P: Qual é a principal actividade da empresa/organização para a qual o(a) {Nome} trabalha?

REGISTAR A DESCRIÇÃO DA ACTIVIDADE E O TIPO DE PRODUTOS OU SERVIÇOS FORNECIDOS PELA EMPRESA.

SE SE TRATAR DE UMA EMPRESA COM ACTIVIDADES DIVERSIFICADAS, A INFORMAÇÃO DEVE CORRESPONDER À ACTIVIDADE DA UNIDADE ONDE O ENTREVISTADO TRABALHA.

Resposta:

Texto (255 caracteres).

5.05 Emprego principal: tipo de contrato

Unidade de referência: Todos 16+
Período de referência: Actual

Nome da variável: PE0500

A pergunta é efectuada se for trabalhador por contra de outrem (se resposta a 5.02 for 1).

P: Que tipo de contrato de trabalho tem o(a) {Nome}?

LER AS OPÇÕES DE RESPOSTA.

SE TIVER DIVERSOS EMPREGOS EM SIMULTÂNEO, DEVE REGISTRAR O CONTRATO QUE CORRESPONDE AO MAIOR NÚMERO DE HORAS NORMALMENTE TRABALHADAS.

Resposta:

- 1 - Contrato de trabalho sem termo
- 2 - Contrato de trabalho a termo

Definições e notas:

Contrato de trabalho a termo: contrato reduzido a escrito com fixação do seu termo e com menção concretizada de modo justificativo: a) a termo certo: quando no contrato escrito conste expressamente a estipulação do prazo de duração do contrato e a indicação do seu termo; b) a termo incerto: quando o contrato de trabalho dure por todo o tempo necessário à substituição do trabalhador ausente ou à conclusão da actividade, tarefa ou obra cuja execução justifica a sua celebração.

5.06 Emprego principal: ano completo ou com interrupções

Unidade de referência: Todos 16+
Período de referência: Actual

Nome da variável: PNE0100

A pergunta é efectuada se a PRINCIPAL condição perante o trabalho for empregado ou temporariamente ausente do emprego (se resposta a 5.01 for 1 ou 2).

P: O(a) {Nome} tem este emprego durante todo o ano ou existem interrupções (por exemplo, sazonais)?

Resposta:

- 1 – Ano todo
- 2 - Interrupções

5.07 Emprego principal: horas trabalhadas por semana

Unidade de referência: Todos 16+
Período de referência: Actual

Nome da variável: PE0600

A pergunta é efectuada se a PRINCIPAL condição perante o trabalho for empregado ou temporariamente ausente do emprego (se resposta a 5.01 for 1 ou 2).

P: Normalmente, quantas horas por semana trabalha o(a) {Nome} neste emprego?

NO CASO DE UM TRABALHADOR SAZONAL REGISTRAR TAMBÉM NO BOTÃO OBSERVAÇÕES QUANTAS SEMANAS TRABALHA POR ANO.

Resposta:

Valor numérico: 4 dígitos, 1 casa decimal.

Definições e notas:

O **número de horas** corresponde ao número de horas que uma pessoa normalmente trabalha no seu emprego principal, abrangendo todas as horas, incluindo horas extraordinárias, remuneradas ou não remuneradas, que a pessoa normalmente trabalhe, mas excluindo o tempo de deslocação entre a residência e o local de trabalho, bem como os intervalos para as refeições principais (normalmente a meio do dia).

Algumas pessoas, em particular **trabalhadores por conta própria e trabalhadores familiares**, podem não trabalhar um número habitual de horas, no sentido em que as suas horas de trabalho variam semanalmente ou mensalmente de forma considerável. Se, por este motivo, o entrevistado for incapaz de apresentar um número para as horas habituais, é utilizado como medida das horas habituais o número médio de horas efectivamente trabalhadas por semana ao longo das últimas quatro semanas.

O número normal de horas pode incluir **trabalho em casa** no caso dos trabalhadores por conta própria. No caso de trabalhadores por conta de outrem, “trabalho em casa” deve ser interpretado exclusivamente no âmbito de um acordo formal entre o trabalhador e o empregador.

Filtragem:

Passar para a pergunta seguinte se resposta à pergunta 5.02 for 1 (trabalhador por contra de outrem).
Noutro caso passar para a pergunta 5.10.

5.08 Emprego principal - trabalhador por conta de outrem: empresa pública ou privada

Unidade de referência: Todos 16+
Período de referência: Actual

Nome da variável: PNE0500

A pergunta é efectuada se for trabalhador por contra de outrem (se resposta a 5.02 for 1).

P: O(a) {Nome} trabalha para uma organização privada ou para o sector público?

Resposta:

- 1 - Organização privada.
- 2 - Sector público

Definições e notas:

Uma empresa pertencerá ao **sector público** (empresarial) quando 50% ou mais do seu capital social for detido pelo Estado; caso contrário embora com participação de capitais públicos será classificada como sector privado.

5.09 Emprego principal - trabalhador por conta de outrem: nº de trabalhadores

Unidade de referência: Todos 16+
Período de referência: Actual

Nome da variável: PNE0600

A pergunta é efectuada se for trabalhador por contra de outrem e não trabalha no sector público (se resposta a 5.08 for diferente de 2).

P: Quantas pessoas trabalham em Portugal para essa empresa/organização?

Resposta:

Em Portugal: valor numérico, 6 dígitos

No estabelecimento: valor numérico, 6 dígitos

5.10 Emprego principal: duração

Unidade de referência: Todos 16+
Período de referência: Actual

Nome da variável: PE0700

A pergunta é efectuada se a PRINCIPAL condição perante o trabalho for empregado ou temporariamente ausente do emprego (se resposta a 5.01 for 1 ou 2).

P: Até agora, quantos anos o(a) {Nome} trabalhou para essa empresa/organização (ou dedicou a essa actividade por conta própria)?

CODIFICAR COMO ZERO SE O ENTREVISTADO ESTIVER AO SERVIÇO DESTE EMPREGADOR HÁ MENOS DE UM ANO.

Resposta:

Número de anos: valor numérico (3 dígitos)

Definições e notas:

Número de anos consecutivos de trabalho do entrevistado para a empresa da qual era empregado à data da entrevista.

A duração do emprego actual não é afectada por: 1) uma alteração do cargo na empresa, 2) dispensas ao trabalho durante as quais não houve interrupção da relação laboral e que não ultrapassaram um ano, 3) licenças parentais ou 4) mudanças do nome da empresa devido a alterações do regime de propriedade ou fusões e aquisições.

5.11 Outro emprego

Unidade de referência: Todos 16+
Período de referência: Actual

Nome da variável: PE0800

A pergunta é efectuada se a PRINCIPAL condição perante o trabalho for empregado ou temporariamente ausente do emprego (se resposta a 5.01 for 1 ou 2).

P: Para além do emprego principal, o(a) {Nome} tem actualmente algum outro emprego?

Resposta:

- 1 - Sim
- 2 - Não

Filtragem:

Passar para a pergunta seguinte se resposta for 1 (tem outro emprego).
Noutro caso passar para a pergunta 5.14.

5.12 Outro emprego: tipo

Unidade de referência: Todos 16+
Período de referência: Actual

Nome da variável: PE0810

A pergunta é efectuada se tem outro emprego (se resposta a 5.11 for 1).

P: Nesse outro emprego (ou nesses outros empregos), o(a) {Nome} trabalha por conta de outrem, é trabalhador por conta própria ou as duas coisas?

Resposta:

- 1 – Trabalhador por conta de outrem
- 2 - Trabalhador por conta própria
- 3 – Trabalhador por conta de outrem e trabalhador por conta própria

Filtragem:

Passar para a pergunta 5.14.

5.13 Já trabalhou anteriormente

Unidade de referência: Todos 16+
Período de referência: -

Nome da variável: PE0900

A pergunta é efectuada se a PRINCIPAL condição perante o trabalho não for empregado ou temporariamente ausente do emprego (se resposta a 5.01 for diferente de 1 e 2).

P: O(A) {Nome} alguma vez trabalhou (a tempo inteiro ou a tempo parcial) durante a totalidade ou a maior parte de um ano?

Resposta:

- 1 - Sim
- 2 - Não

Filtragem:

Passar para a pergunta seguinte se resposta for 1 (já trabalhou durante a maior parte de um ano).
Noutro caso passar para a pergunta 5.15.

5.14 Duração total do emprego

Unidade de referência: Todos 16+
Período de referência: Actual

Nome da variável: PE1000

A pergunta é efectuada se já trabalhou durante a maior parte de um ano (se resposta a 5.13 for 1) ou se a PRINCIPAL condição perante o trabalho é empregado ou temporariamente ausente do emprego (se resposta a 5.01 for 1 ou 2).

P: Desde os 16, quantos anos completos o(a) {Nome} trabalhou? (Considere também os anos em que trabalhou durante a maior parte do ano).

Resposta:

Valor numérico (em anos): 2 dígitos.

Definições e notas:

Este indicador apresenta uma medida sintética da experiência laboral do indivíduo: o número de anos de trabalho desde que iniciou o primeiro emprego regular, quer como trabalhador por conta de outrem quer por conta própria. Nos casos em que uma pessoa esteve empregada, mas temporariamente ausente devido a licença de maternidade, acidente ou invalidez temporária, desemprego parcial por motivos de ordem técnica ou económica, etc., o período correspondente deve ser considerado como tempo de trabalho.

A interpretação do conceito de “a trabalhar” é da responsabilidade do entrevistado. Em caso de dúvida, por exemplo, caso a pessoa tenha trabalhado um determinado número de anos a tempo parcial, deve ser registada a sua própria percepção sobre se a sua actividade principal é definida como “a trabalhar” ou outra situação.

Filtragem:

Passar para a pergunta seguinte se resposta a 5.01 for diferente de 5 ou 6 (ou seja se a situação principal do entrevistado não é reformado ou invalidez permanente).

Se resposta a 5.01 for 5 ou 6 passar para a secção seguinte.

5.15 Com que idade pretende reformar-se

Unidade de referência: Todos 16+
Período de referência: -

Nome da variável: PE1100

A pergunta é efectuada se a situação principal do entrevistado não é reformado ou invalidez permanente (se resposta a 5.01 for diferente de 5 ou 6).

P: Com que idade pretende o(a) {Nome} reformar-se?

Resposta:

Valor numérico: 2 dígitos.

5.16 Deterioração das condições de trabalho nos últimos 3 anos

Unidade de referência: Todos 16+
Período de referência: Últimos 3 anos

Nome da variável: PNE2700

A pergunta é efectuada se já trabalhou durante a maior parte de um ano (se resposta a 5.13 for 1) ou a PRINCIPAL condição perante o trabalho é empregado ou temporariamente ausente do emprego (se resposta a 5.01 for 1 ou 2).

As duas próximas perguntas pretendem avaliar o impacto da recente crise financeira na situação perante o emprego.

P: Nos últimos três anos, o(a) {Nome} perdeu o emprego, teve que trabalhar menos horas ou teve que aceitar outras alterações não desejadas do emprego, por iniciativa do empregador?

NÃO LER AS CATEGORIAS DE RESPOSTA.

TRATE O DESAPARECIMENTO DE UM NEGÓCIO OU DE OUTRO EMPREGO POR CONTA PRÓPRIA COMO UMA PERDA DE EMPREGO.

Resposta:

- 1 - Sim, perdeu o emprego
- 2 - Sim, teve que trabalhar menos horas
- 3 - Sim, teve que aceitar outras alterações não desejadas do emprego
- 4 - Sim, outras (especificar)
- 5 - Não
- 6 - Não aplicável: nos últimos três anos não trabalhou

5.17 Deterioração das condições de trabalho nos próximos 2 anos

Unidade de referência: Todos 16+
Período de referência: Próximos 2 anos

Nome da variável: PNE2800

A pergunta é efectuada se a PRINCIPAL condição perante o trabalho for empregado ou temporariamente ausente do emprego (se resposta a 5.01 for 1 ou 2).

P: Nos próximos dois anos, o(a) {Nome} pensa que existe uma possibilidade razoável de perder o emprego, ter que trabalhar menos horas ou ter que aceitar outras alterações não desejadas do emprego por iniciativa do empregador?

NÃO LER AS CATEGORIAS DE RESPOSTA.

TRATE O DESAPARECIMENTO DE UM NEGÓCIO OU DE OUTRO EMPREGO POR CONTA PRÓPRIA COMO UMA PERDA DE EMPREGO.

Resposta:

- 1 - Sim, perder o emprego
- 2 - Sim, ter que trabalhar menos horas
- 3 - Sim, ter que aceitar outras alterações não desejadas do emprego
- 4 - Sim, outras (especificar)
- 5 - Não

Secção 6. Direitos sobre pensões e seguros de vida

6.01 Planos de pensões públicos: quais receberá rendimentos futuros

Unidade de referência: Todos 16+
Período de referência: Actual

Nome da variável: PNF0100

Pergunta efectuada se:

Não declarou que, nos últimos três anos, não trabalhou (se resposta a 5.16 for diferente de 6)

Ou

Não sendo empregado ou temporariamente ausente do emprego (se resposta a 5.01 for diferente de 1 e 2), nunca trabalhou durante a maior parte de um ano (a resposta a 5.13 é igual a 2)

As próximas perguntas relacionam-se com as pensões de reforma que terá direito a receber, NO FUTURO.

P: O(a) {Nome} encontra-se abrangido pelo sistema de pensões da Segurança Social e/ou da Caixa Geral de Aposentações e/ou por um sistema público de outro país, DO QUAL NÃO ESTEJA AINDA A RECEBER PRESTAÇÕES?

SELECCIONAR TODOS OS QUE SE APLICAM

NÃO CONSIDERAR AS PENSÕES QUE JÁ ESTEJA A RECEBER.

Resposta:

- 1 - Segurança Social
- 2 - Caixa Geral de Aposentações
- 3 - Sistema público de outro país
- 4 - Não

Definições e notas:

Segurança social: entidade do sector público destinada a prover condições de vida à generalidade dos cidadãos. Para tal, é descontada uma percentagem dos rendimentos do trabalho, de modo a criar um fundo comum. Esse fundo, existe para situações de desemprego, reforma, ou outras situações.

A maior parte dos trabalhadores portugueses, com excepção dos funcionários públicos, estão integrados no Regime Geral da Segurança Social, cujas pensões de reforma são geridas pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social. Desde 2009, os novos trabalhadores do sector bancário passaram igualmente a integrar o Regime Geral da Segurança Social.

Caixa Geral de Aposentações: entidade responsável pela gestão do regime de segurança social dos funcionários públicos (administração directa) e agentes que, vinculados a qualquer título, exerçam funções, com subordinação à direcção e disciplina dos respectivos órgãos, na administração central, local e regional em matéria de pensões. Os trabalhadores da administração pública indirecta (como, por exemplo, os trabalhadores do INE) estão sujeitos ao regime geral da Segurança Social.

Filtragem:

Passar para a pergunta seguinte se resposta for 1,2 ou 3 (terá direito a pensão da Segurança Social e/ou da CGA).

Noutro caso passar para a pergunta 6.06.

6.02 Planos de pensões públicos: quais desconta actualmente

Unidade de referência: Todos 16+
Período de referência: Actual

Nome da variável: PNF0110

A pergunta é efectuada se terá direito a pensão da Segurança Social e/ou da CGA (se resposta a 6.01 for 1,2 ou 3).

P: Para qual destas pensões o(a) {Nome} está actualmente a descontar?

SELECCIONAR TODOS OS QUE SE APLICAM

Resposta:

- 1 - Segurança Social
- 2 - Caixa Geral de Aposentações
- 3 - Regime público de outro país
- 4 - Nenhuma

6.03 Segurança Social: anos de contribuições

Unidade de referência: Todos 16+
Período de referência: Actual

Nome da variável: PNF0200

A pergunta é efectuada se terá direito a pensão da Segurança Social (se resposta a 6.01 for 1).

P: No total, quantos anos o(a) {Nome} contribuiu até agora para a Segurança Social?

Resposta:

Valor numérico: 2 dígitos.

Filtragem:

Passar para a pergunta seguinte se resposta à pergunta 6.01 for 3 (também terá direito a pensão da CGA).
Passar para a pergunta 6.05 se resposta à pergunta 6.02 for 1 ou 3 (desconta actualmente para a Segurança Social)
Noutro caso passar para a pergunta 6.06.

6.04 CGA: anos de contribuições

Unidade de referência: Todos 16+
Período de referência: Actual

Nome da variável: PNF0300

A pergunta é efectuada se terá direito a pensão da Caixa Geral de Aposentações (se resposta a 6.01 for 2).

P: No total, quantos anos o(a) {Nome} contribuiu até agora para a Caixa Geral de Aposentações?

Resposta:

Valor numérico: 2 dígitos.

Filtragem:

Passar para a pergunta seguinte se resposta à pergunta 6.02 for 1 ou 3 (desconta actualmente para a Segurança Social).
Noutro caso passar para a pergunta 6.06.

6.05 Segurança Social: % dos descontos

Unidade de referência: Todos 16+
Período de referência: Actual

Nome da variável: PNF0400

A pergunta é efectuada se desconta actualmente para a Segurança Social (se resposta a 6.02 for 1).

P: Qual é a percentagem do RENDIMENTO BRUTO do trabalho (ou o montante mensal em euros) que o(a) {Nome} desconta para a Segurança Social?

CONSIDERA-SE RENDIMENTO BRUTO O RENDIMENTO ANTES DA DEDUÇÃO DE IMPOSTOS E DAS PRÓPRIAS CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL E/OU PARA OUTROS REGIMES DE PENSÕES OBRIGATÓRIOS.

Resposta:

Percentagem: valor numérico, 3 dígitos, 2 casas decimais.

Valor mensal em euros: valor numérico, 6 dígitos.

6.06 Planos de pensões associados à actividade profissional

Unidade de referência: Todos 16+
Período de referência: Actual

Nome da variável: PF0600

Pergunta efectuada se:

Não declarou que, nos últimos três anos, não trabalhou (se resposta a 5.16 for diferente de 6)

Ou

Não sendo empregado ou temporariamente ausente do emprego (se resposta a 5.01 for diferente de 1 e 2), nunca trabalhou durante a maior parte de um ano (a resposta a 5.13 é igual a 2)

P: O(A) {Nome} encontra-se abrangido por qualquer outro sistema de pensões ou de reforma relativo à actividade profissional (actual ou passada) para além dos regimes públicos já mencionados, e do qual AINDA NÃO RECEBA PRESTAÇÕES?

Resposta:

1 - Sim

2 - Não

Definições e notas:

Planos associados à actividade profissional: o acesso a este tipo de plano encontra-se associado a uma relação laboral entre o trabalhador inscrito e a entidade que estabelece o plano (a entidade contribuinte). Em Portugal existem diversas empresas, nomeadamente do sector financeiro, que têm fundos de pensões próprios (fundos de pensões fechados). Os fundos de pensões podem ser geridos quer por sociedades constituídas para esse fim, designadas por sociedades gestoras de fundos de pensões, quer por companhias de seguros que em Portugal explorem legalmente o ramo Vida.

Filtragem:

Passar para a pergunta seguinte se resposta for 1 (está inscrito em plano de pensões associado à actividade profissional).

Noutro caso passar para a pergunta 6.14.

6.07 Planos de pensões associados à actividade profissional: nº

Unidade de referência: Todos 16+
Período de referência: Actual

Nome da variável: PF0610

A pergunta é efectuada se está inscrito num plano de pensões associado à actividade profissional (se resposta a 6.06 for 1).

P: Por quantos destes sistemas se encontra abrangido?

Resposta:

Valor numérico: 1 dígito.

6.08 Principal plano de pensões associado à actividade profissional: % do rendimento bruto

Unidade de referência: Todos 16+
Período de referência: Actual

Nome da variável: PNF0620

A pergunta é efectuada se está inscrito num plano de pensões associado à actividade profissional (se resposta a 6.06 for 1).

P: Que percentagem do RENDIMENTO BRUTO do trabalho o(a) {Nome} desconta para essa pensão (ou para a pensão mais importante)?

CONSIDERA-SE RENDIMENTO BRUTO O RENDIMENTO ANTES DA DEDUÇÃO DE IMPOSTOS E DAS PRÓPRIAS CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL E/OU PARA OUTROS REGIMES DE PENSÕES OBRIGATÓRIOS.

Resposta:

Valor numérico: 4 dígitos, 2 casas decimais.

6.09 Principal plano de pensões associado à actividade profissional: anos de contribuições

Unidade de referência: Todos 16+
Período de referência: Actual

Nome da variável: PNF0630

A pergunta é efectuada se está inscrito num plano de pensões associado à actividade profissional (se resposta a 6.06 for 1).

P: No total, quantos anos o(a) {Nome} contribuiu até agora para esse sistema de pensões (ou para o sistema de pensões mais importante)?

Resposta:

Valor numérico: 2 dígitos.

Filtragem:

Passar para a pergunta seguinte se resposta à pergunta 6.07 for maior do que 1 (está inscrito em mais do que 1 plano de pensões associado à actividade profissional).

Noutro caso passar para a pergunta 6.11.

6.10 Restantes planos de pensões associados à actividade profissional adicionais: % do rendimento

Unidade de referência: Todos 16+
Período de referência: Actual

Nome da variável: PNF0640

A pergunta é efectuada se está inscrito em mais do que 1 plano de pensões associado à actividade profissional (se resposta a 6.07 for maior que 1).

P: Relativamente ao(s) outro(s) sistema(s) de pensões que mencionou, que percentagem do RENDIMENTO BRUTO do trabalho o(a) {Nome} desconta para as referidas pensões?

CONSIDERA-SE RENDIMENTO BRUTO O RENDIMENTO ANTES DA DEDUÇÃO DE IMPOSTOS E DAS PRÓPRIAS CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL E/OU PARA OUTROS REGIMES DE PENSÕES OBRIGATÓRIOS.

Resposta:

Valor numérico: 4 dígitos, 2 casas decimais.

6.11 Planos de pensões associados à actividade profissional: contribuição definida

Unidade de referência: Todos 16+
Período de referência: Actual

Nome da variável: PNF0700

A pergunta é efectuada se está inscrito num plano de pensões associado à actividade profissional (se resposta a 6.06 for 1).

P: Pode-me dizer como é que vai ser calculada a pensão que o(a) {Nome} vai receber no futuro, proveniente desse(s) plano(s) de pensões?

LER AS OPÇÕES E REGISTAR A QUE SE APLICA

Resposta:

- 1 - Depende dos salários e dos anos de contribuição
- 2 - Depende do valor total das contribuições e da rendibilidade obtida com o investimento dessas contribuições
- 3 - Depende de ambos

Definições e notas:

Plano de pensões de contribuição definida: é um plano de pensões em que o rendimento que se recebe na reforma depende das contribuições efectuadas e da rendibilidade obtida com o investimento dessas contribuições. As contribuições dos indivíduos são registadas numa conta individual. As contribuições são investidas e os retornos desse investimento são creditados nessa conta. Na altura da reforma os benefícios correspondem aos montantes existentes nessa conta, podendo por vezes ser obtidos sob a forma de um recebimento regular. Este tipo de planos têm vindo a aumentar a sua importância recentemente em Portugal. A maioria dos planos de pensões em Portugal continua contudo a ser **planos de benefício definido** nos quais o rendimento que se recebe na reforma é definido com base numa fórmula que em geral depende dos salários recebidos e do número de anos de contribuição para o plano.

Filtragem:

Passar para a pergunta seguinte se resposta for 1 (plano de pensões associado à actividade profissional do tipo contribuição definida).

Noutro caso passar para a pergunta 6.13.

6.12 Planos de pensões associados à actividade profissional: contribuição definida: valor actual

Unidade de referência: Todos 16+
Período de referência: Actual

Nome da variável: PF0710

A pergunta é efectuada se está inscrito em algum plano de pensões associado à actividade profissional que seja um plano de contribuição definida (se resposta a 6.11 for 2).

P: Qual é, o montante que o(a) {Nome} tem actualmente na(s) conta(s) associada(s) a esse(s) plano(s)?

Resposta:

Valor numérico (ou intervalo) em euros: 9 dígitos.

Filtragem:

Passar para a pergunta 6.14.

6.13 Planos de pensões associados à actividade profissional: prestações regulares de reforma

Unidade de referência: Todos 16+
Período de referência: Actual

Nome da variável: PF0800

Pergunta efectuada se está inscrito num plano de pensões associado à actividade profissional que não seja de contribuição definida (resposta a 6.11 for diferente de 2).

P: O plano (ou algum dos planos) do(a) {Nome} irá pagar regularmente prestações de reforma?

Resposta:

- 1 - Sim
- 2 - Não

6.14 Planos voluntários de pensões

Unidade de referência: Todos 16+
Período de referência: Actual

Nome da variável: PF0900

Algumas pessoas constituem planos de reforma por sua própria iniciativa. É o caso dos PPR e de alguns tipos de seguro de vida.

O(A) {Nome} tem algum plano deste tipo, do qual ainda não esteja a receber rendimento?

EXCLUIR OS SEGUROS DE VIDA EM QUE CASO O SEGURADO MORRA APÓS O PRAZO OS BENEFICIÁRIOS NÃO RECEBEM QUALQUER RENDIMENTO (tais como, seguros de vida associados a viagens ou ao crédito à habitação).

Resposta:

1 - Sim

2 - Não

Definições e notas:

Regimes voluntários de pensões - planos pessoais de pensões podem ser administrados por entidades gestoras de pensões ou prestadores de pensões do sector privado, incluindo empresas de seguros, podendo assumir a forma de um fundo ou de um contrato de seguro pessoal. A participação neste tipo de planos é voluntária, ou seja, por lei, as pessoas não são obrigadas a participar nestes planos de pensões.

PPR (Plano de poupança reforma): planos de poupança de médio ou longo prazo, que pode contribuir para financiar um complemento de reforma e simultaneamente fazer face a situações de necessidade (tais como o desemprego, doença grave ou incapacidade permanente para o trabalho).

Filtragem:

Passar para a pergunta seguinte se resposta for 1 (tem planos voluntários de pensões).

Noutro caso passar para a secção seguinte.

6.15 Planos voluntários de pensões: valor

Unidade de referência: Todos 16+
Período de referência: Actual

Nome da variável: PF0920

Pergunta efectuada se tem planos voluntários de pensões (se resposta a 6.14 for 1).

P: No total, qual é o valor actual do(s) plano(s) desse tipo em que o(a) {Nome} está inscrito?

Resposta:

Valor numérico (ou intervalo) em euros: 9 dígitos.

6.16 Planos voluntários de pensões: contribuições mensais

Unidade de referência: Todos 16+
Período de referência: Actual

Nome da variável: PF1000

Pergunta efectuada se tem planos voluntários de pensões (se resposta a 6.14 for 1).

P: Qual é o montante mensal da contribuição do(a) {Nome} para todos os planos deste tipo?

SE A RESPOSTA CORRESPONDER A OUTRA FREQUÊNCIA (TRIMESTRAL, ANUAL, ETC.) DEVE CONVERTER O MONTANTE NO SEU EQUIVALENTE MENSAL.

Resposta:

Valor numérico (ou intervalo) em euros: 6 dígitos.

Secção 7. Rendimentos

7.01 Rendimento do trabalho por conta de outrem

Unidade de referência: Todos 16+
Período de referência: Último ano civil

Nome da variável: PG0100

Pergunta efectuada se:

Não declarou que, nos últimos três anos, não trabalhou (se resposta a 5.16 for diferente de 6)

Ou

Não sendo empregado ou temporariamente ausente do emprego (se resposta a 5.01 for diferente de 1 e 2), nunca trabalhou durante a maior parte de um ano (a resposta a 5.13 é igual a 2)

Nesta secção serão efectuadas perguntas sobre os montantes de rendimento recebidos no último ano civil, ou seja, em 2009.

P: Em 2009, o(a) {Nome} recebeu algum tipo de rendimento como trabalhador por conta de outrem?

Resposta:

1 - Sim

2 - Não

Definições e notas:

Rendimento bruto do trabalhador por conta de outrem inclui:

- Ordenados e salários pagos em dinheiro
- Subsídios de férias e de natal
- Pagamento de horas extraordinárias
- Comissões, gorjetas e gratificações
- Participação nos lucros e bónus pagos em dinheiro
- Prémios de produtividade
- Honorários pagos a gestores/administradores de empresas constituídas em sociedade
- Subsídios de transporte para o trabalho
- Subsídios por trabalhar em locais remotos e subsídios de alojamento

Exclui:

- Os reembolsos e os subsídios pagos por um empregador por despesas relacionadas com o trabalho (por exemplo, as despesas de deslocação e de estadia ou para vestuário de protecção)
- O pagamento por cessação de funções para compensar os empregados cuja actividade termine antes de estes terem atingido a idade normal de reforma para esse emprego e os pagamentos por despedimento (incluídos em “prestações de desemprego”)
- Os pagamentos feitos por uma só vez na data prevista para a reforma
- O pagamento dos dias de greve por parte do sindicato

Filtragem:

Passar para a pergunta seguinte se resposta for 1 (rendimento como trabalhador por conta de outrem).
Noutro caso passar para a pergunta 7.03.

7.02 Rendimento do trabalho por conta de outrem: valor

Unidade de referência: Todos 16+
Período de referência: Último ano civil

Nome da variável: PG0110

Pergunta efectuada se recebeu rendimento como trabalhador por conta de outrem (se resposta a 7.01 for 1).

P: Em 2009, qual foi o MONTANTE BRUTO TOTAL dessa fonte de rendimento que o(a) {Nome} recebeu?

SE A RESPOSTA FOR O RENDIMENTO LIQUÍDO REGISTE ESSE VALOR E, PREMINDO O BOTÃO OBSERVAÇÕES, REGISTE ESSA SITUAÇÃO (ESCREVA LÍQUIDO, LIQ, ...)

SE A RESPOSTA FOR O MONTANTE MENSAL REGISTE O MONTANTE ANUAL, CALCULADO-O APROXIMADAMENTE A PARTIR DO VALOR MENSAL.

Resposta:

Valor numérico (ou intervalo) em euros: 9 dígitos.

7.03 Rendimento do trabalho por conta própria

Unidade de referência: Todos 16+
Período de referência: Último ano civil

Nome da variável: PG0200

Pergunta efectuada se:

Não declarou que, nos últimos três anos, não trabalhou (se resposta a 5.16 for diferente de 6)

Ou

Não sendo empregado ou temporariamente ausente do emprego (se resposta a 5.01 for diferente de 1 e 2), nunca trabalhou durante a maior parte de um ano (a resposta a 5.13 é igual a 2)

P: Em 2009, o(a) {Nome} recebeu algum rendimento como trabalhador por conta própria?

INCLUIR AQUI RENDIMENTOS DO TRABALHO RECEBIDOS DE UM NEGÓCIO PRÓPRIO, “RECIBOS VERDES”, AVENÇAS, TRABALHO EXCLUSIVAMENTE À COMISSÃO, TRABALHO INDEPENDENTE, DIREITOS DE AUTOR, ETC.

Resposta:

1 - Sim

2 – Não

Filtragem:

Passar para a pergunta seguinte se resposta for 1 (rendimento como trabalhador por conta própria).

Noutro caso passar para a pergunta 7.05.

7.04 Rendimento do trabalho por conta própria: valor

Unidade de referência: Todos 16+

Período de referência: Último ano civil

Nome da variável: PG0210

Pergunta efectuada se recebeu rendimento como trabalhador por conta própria (se resposta a 7.03 for 1).

P: Em 2009, qual foi o MONTANTE BRUTO TOTAL dessa fonte de rendimento que recebeu?

SE A RESPOSTA FOR O RENDIMENTO LIQUÍDO REGISTRAR ESSE VALOR, IDENTIFICANDO A SITUAÇÃO UTILIZANDO O BOTÃO OBSERVAÇÕES.

SE A RESPOSTA FOR O MONTANTE MENSAL REGISTE O VALOR ANUAL CALCULANDO-O APROXIMADAMENTE A PARTIR DO VALOR MENSAL.

Resposta:

Valor numérico (ou intervalo) em euros: 9 dígitos.

7.05 Rendimento de pensões públicas

Unidade de referência: Todos 16+

Período de referência: Último ano civil

Nome da variável: PG0300

P: Em 2009, o(a) {Nome} recebeu rendimentos provenientes de PENSÕES concedidas pelos REGIMES PÚBLICOS de protecção social?

INCLUIR AQUI AS PENSÕES DO REGIME GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL E DA CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES. PODEM SER PENSÕES DE: VELHICE OU REFORMA, DE APOSENTAÇÃO, DE SOBREVIVÊNCIA E DE INVALIDEZ.

Resposta:

1 - Sim

2 - Não

Definições e notas:

Pensões dos regimes públicos incluem:

- **Pensões de velhice (reforma) ou de aposentação (no caso da CGA):** pagamentos periódicos efectuados aos contribuintes dos regimes da segurança social na situação de reforma de um emprego remunerado.
- **Pensões de sobrevivência:** pagamentos periódicos a pessoas cujo direito deriva da sua relação de dependência da pessoa falecida (viúvos, viúvas, órfãos e equiparados)
- **Pensão de invalidez:** pagamento periódico a pessoas que sofram de uma incapacidade que lhe diminui a capacidade de trabalhar ou de auferir um rendimento acima de um nível mínimo estabelecido pela legislação.

Pensões dos regimes públicos excluem:

- Pensões recebidas de planos de pensões profissionais e privados
- Outras prestações sociais a incluir na pergunta 7.11

Filtragem:

Passar para a pergunta seguinte se resposta for 1 (rendimento de pensões públicas).

Noutro caso passar para a pergunta 7.07.

7.06 Rendimento de pensões públicas: valor

Unidade de referência: Todos 16+
Período de referência: Último ano civil

Nome da variável: PG0310

Pergunta efectuada se recebeu rendimento de pensões públicas (se resposta a 7.05 for 1).

P: Em 2009, qual foi o MONTANTE BRUTO TOTAL dessa fonte de rendimento que o(a) {Nome} recebeu?

SE A RESPOSTA FOR O RENDIMENTO LIQUÍDO REGISTE ESSA SITUAÇÃO PREMINDO O BOTÃO OBSERVAÇÕES.

SE A RESPOSTA FOR O MONTANTE MENSAL CALCULE APROXIMADAMENTE O MONTANTE ANUAL.

Resposta:

Valor numérico (ou intervalo) em euros: 9 dígitos.

7.07 Rendimento de planos de pensões privados e seguros

Unidade de referência: Todos 16+
Período de referência: Último ano civil

Nome da variável: PG0400

P: Em 2009, o(a) {Nome} recebeu algum rendimento REGULAR proveniente de fundos de pensões, de PPR ou de seguros que garantam uma pensão?

Resposta:

- 1 - Sim
- 2 - Não

Filtragem:

Passar para a pergunta seguinte se resposta for 1 (rendimento de planos de pensões privados ou profissionais ou de contratos de seguro).

Noutro caso passar para a pergunta 7.09.

7.08 Rendimento de planos de pensões privados e seguros: valor

Unidade de referência: Todos 16+
Período de referência: Último ano civil

Nome da variável: PG0410

Pergunta efectuada se recebeu rendimento de planos de pensões privados ou profissionais ou de contratos de seguro (se resposta a 7.07 for 1).

P: Em 2009, qual foi o MONTANTE BRUTO TOTAL dessa fonte de rendimento que recebeu?

Resposta:

Valor numérico (ou intervalo) em euros: 9 dígitos.

7.09 Rendimento de subsídio de desemprego

Unidade de referência: Todos 16+
Período de referência: Último ano civil

Nome da variável: PG0500

P: Em 2009, o(a) {Nome} esteve desempregado e recebeu subsídio de desemprego?

Resposta:

- 1 - Sim
- 2 - Não

Definições e notas

Os **subsídios de desemprego** consistem em transferências regulares efectuadas pela segurança social para compensar o beneficiário pela situação de desemprego ou pela aceitação de trabalho a tempo parcial. Em Portugal, os subsídios de desemprego pagos pela segurança social são: subsídio de desemprego; subsídio social de desemprego e subsídio de desemprego parcial.

Filtragem:

Passar para a pergunta seguinte se resposta for 1 (rendimento de subsídio de desemprego).
Noutro caso passar para a pergunta 7.11.

7.10 Rendimento de subsídio de desemprego: valor

Unidade de referência: Todos 16+
Período de referência: Último ano civil

Nome da variável: PG0510

Pergunta efectuada se recebeu rendimento de subsídio de desemprego (se resposta a 7.09 for 1).

P: Em 2009, qual foi o MONTANTE TOTAL que recebeu de subsídio de desemprego?

Resposta:

Valor numérico (ou intervalo) em euros: 9 dígitos.

7.R Registo do respondente das perguntas para os indivíduos

Unidade de referência:
Período de referência: -

Nome da variável: PG9020

REGISTE QUEM RESPONDEU ÀS PERGUNTAS RELATIVAS AO(À) {NOME}.

Resposta:

Escolher entre a lista de membros do agregado.

7.11 Rendimento de transferências públicas

Unidade de referência: Agregado
Período de referência: Último ano civil

Nome da variável: HG0100

As restantes perguntas desta secção referem-se ao rendimento de todos os membros do agregado no seu conjunto devendo portanto ser respondidas pelo(a) {RESPONDENTE}.

P: Em 2009, o agregado recebeu outras prestações provenientes do sector público, de carácter REGULAR, para além das já consideradas (como, por exemplo, abono de família, bolsas de estudo ou rendimento social de inserção)?

Resposta:

- 1 - Sim
- 2 - Não

Definições e notas:

Transferências públicas regulares (prestações sociais): transferências regulares a indivíduos ou agregados familiares provenientes da segurança social ou de outros organismos governamentais que ainda não tenham sido registadas.

Incluir:

- abono de família e bolsas de estudo.
- subsídio de doença e subsídio de maternidade/parentalidade
- rendimento social de inserção

Não incluir:

- subsídio de desemprego (abrangidas por 7.09)
- rendimentos de pensões públicas (abrangidos por 7.05)

Filtragem:

Passar para a pergunta seguinte se resposta for 1 (rendimento de transferências públicas).
Noutro caso passar para a pergunta 7.13.

7.12 Rendimento de transferências públicas: valor

Unidade de referência: Agregado
Período de referência: Último ano civil

Nome da variável: HG0110

Pergunta efectuada se recebeu rendimento de transferências públicas (se resposta a 7.11 for 1).

P: Em 2009, qual foi o MONTANTE BRUTO TOTAL que o agregado recebeu dessas prestações?

Resposta:

Valor numérico (ou intervalo) em euros: 9 dígitos.

7.13 Rendimento de transferências privadas regulares

Unidade de referência: Agregado

Período de referência: Último ano civil

Nome da variável: HG0200

P: Em 2009, o agregado recebeu algum rendimento REGULAR proveniente de pessoas de outros agregados ou de organizações privadas (por exemplo, pensões de alimentos, bolsas de estudo ou outros subsídios)?

Resposta:

1 - Sim

2 - Não

Definições e notas:

Transferências privadas regulares são os montantes em dinheiro recebidos regularmente de outros agregados ou instituições privadas. Deverão referir-se a recebimentos regulares, ainda que uma vez por ano.

Incluem:

- Pensão de alimentos obrigatória;
- Pensão de alimentos voluntária recebida regularmente;
- Apoio regular em dinheiro de pessoas que não sejam membros do agregado
- Apoio regular de instituições sem fins lucrativos ao serviço das famílias, incluindo instituições de caridade.

Excluem:

- Heranças, doações e outros recebimentos pontuais.

Filtragem:

Passar para a pergunta seguinte se resposta for 1 (rendimento de transferências privadas regulares).

Noutro caso passar para a pergunta 7.15.

7.14 Rendimento de transferências privadas regulares: valor

Unidade de referência: Agregado
Período de referência: Último ano civil

Nome da variável: HG0210

Pergunta efectuada se recebeu rendimento de transferências privadas regulares (se resposta a 7.13 for 1).

P: Em 2009, qual foi o MONTANTE BRUTO TOTAL que o agregado recebeu?

Resposta:

Valor numérico (ou intervalo) em euros: 9 dígitos.

7.15 Rendimento de bens imobiliários

Unidade de referência: Agregado
Período de referência: Último ano civil

Nome da variável: HG0300

P: Em 2009, o agregado recebeu rendimentos provenientes de rendas de imóveis?

NÃO INCLUIR SE A PROPRIEDADE FIZER PARTE DE UM NEGÓCIO OU DE UMA EMPRESA.

Resposta:

- 1 - Sim
- 2 - Não

Definições e notas:

Esta variável abrange as rendas de imóveis, de terrenos, etc.

Filtragem:

Passar para a pergunta seguinte se resposta for 1 (rendimento de bens imobiliários).
Noutro caso passar para a pergunta 7.17.

7.16 Rendimento de bens imobiliários: valor

Unidade de referência: Agregado
Período de referência: Último ano civil

Nome da variável: HG0310

Pergunta efectuada se recebeu rendimento de rendas de imóveis (se resposta a 7.15 for 1).

P: Em 2009, qual foi o MONTANTE BRUTO TOTAL que o agregado recebeu?

Resposta:

Valor numérico (ou intervalo) em euros: 9 dígitos.

7.17 Rendimento de investimentos financeiros

Unidade de referência: Agregado
Período de referência: Último ano civil

Nome da variável: HG0400

P: Em 2009, o agregado recebeu algum rendimento sob a forma de juros de depósitos ou de obrigações, de dividendos de acções (de empresas cotadas ou não cotadas), fundos de investimento, etc?

INCLUIR APENAS OS RENDIMENTOS PROVENIENTES DE PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADES ANÓNIMAS (OS RESTANTES RENDIMENTOS DE EMPRESAS OU NEGÓCIOS DEVERÃO SER INCLUÍDOS EM 7.19).

Resposta:

- 1 - Sim
- 2 - Não

Definições e notas:

Dividendos: montante que os titulares de acções recebem, a título de participação nos lucros das empresas. A sua distribuição (e respectivo pagamento) depende da existência de lucros e da política de distribuição de dividendos seguida por cada sociedade.

Filtragem:

Passar para a pergunta seguinte se resposta for 1 (rendimento de investimentos financeiros).
Noutro caso passar para a pergunta 7.19.

7.18 Rendimento de investimentos financeiros: valor

Unidade de referência: Agregado
Período de referência: Último ano civil

Nome da variável: HG0410

Pergunta efectuada se recebeu rendimento de investimentos financeiros (se resposta a 7.17 for 1).

P: Em 2009, qual foi o MONTANTE BRUTO TOTAL que o agregado recebeu?

Resposta:

Valor numérico (ou intervalo) em euros: 9 dígitos.

7.19 Rendimento de negócios privados ou de empresas que não sejam sociedades anónimas

Unidade de referência: Agregado
Período de referência: Último ano civil

Nome da variável: HG0500

P: Em 2009, o agregado recebeu algum rendimento de um negócio ou de uma empresa que não seja uma sociedade anónima?

NÃO INCLUIR RENDIMENTOS DO TRABALHO POR CONTA PRÓPRIA DOS MEMBROS DO AGREGADO.

Resposta:

- 1 - Sim
- 2 - Não

Filtragem:

Passar para a pergunta seguinte se resposta for 1 (rendimento de negócios privados ou de empresas que não sejam sociedades anónimas).

Noutro caso passar para a pergunta 7.21.

7.20 Rendimento de negócios privados ou de empresas que não sejam sociedades anónimas: valor

Unidade de referência: Agregado
Período de referência: Último ano civil

Nome da variável: HG0510

Pergunta efectuada se recebeu rendimento de negócios privados ou de empresas que não sejam sociedades anónimas (excepto rendimento de emprego por conta própria) (se resposta a 7.19 for 1).

P: Em 2009, qual foi o MONTANTE BRUTO TOTAL que o agregado recebeu?

Resposta:

Valor numérico (ou intervalo) em euros: 9 dígitos.

7.21 Outros rendimentos

Unidade de referência: Agregado
Período de referência: Último ano civil

Nome da variável: HG0600

P: Em 2009, o agregado recebeu outros rendimentos para além dos que já registei ou rendimentos de carácter irregular, tais como, indemnizações, subsídios pontuais ou prémios de concursos?

Resposta:

- 1 - Sim
- 2 - Não

Definições e notas:

Outros rendimentos: quaisquer outros rendimentos que não estejam incluídos nas fontes anteriormente referidas.

Incluir:

- transferências privadas não regulares.
- transferências públicas não regulares - por exemplo, subsídio por casamento ou morte, reembolso de despesas de funeral e pagamento, do montante total das prestações de desemprego, para criação do próprio emprego.

Não incluir:

- reembolsos de impostos (não deverão ser considerados nesta pergunta nem em nenhuma outra).

Filtragem:

Passar para a pergunta seguinte se resposta for 1 (outros rendimentos).

Noutro caso passar para a pergunta 7.24.

7.22 Outros rendimentos: fonte

Unidade de referência: Agregado
Período de referência: Último ano civil

Nome da variável: HG0620

Pergunta efectuada se recebeu outros rendimentos (se resposta a 7.21 for 1).

P: Qual foi a fonte deste rendimento?

SE A FONTE DE RENDIMENTO REFERIDA PELO ENTREVISTADO PERMITIR A SUA CLASSIFICAÇÃO NUMA DAS PERGUNTAS DE RENDIMENTO ANTERIORES, A SOLUÇÃO PREFERÍVEL SERÁ INCLUIR ESTE RENDIMENTO NA RESPOSTA A ESSA PERGUNTA E NÃO NESTA.

Resposta:

Texto (255 caracteres).

7.23 Outros rendimentos: valor

Unidade de referência: Agregado
Período de referência: Último ano civil

Nome da variável: HG0610

Pergunta efectuada se recebeu outros rendimentos (se resposta a 7.21 for 1).

P: Em 2009, qual foi o MONTANTE BRUTO TOTAL que o agregado recebeu?

Resposta:

Valor numérico (ou intervalo) em euros: 9 dígitos.

7.24 Avaliação do rendimento no período de referência?

Unidade de referência: Agregado
Período de referência: Último ano civil

Nome da variável: HG0700

P: Considerando agora a soma de todos os rendimentos do agregado em 2009, poderia afirmar que o rendimento total foi superior, semelhante ou inferior, ao de um ano “normal”?

Resposta:

- 1 - Superior
- 2 - Semelhante
- 3 - Inferior

7.25 Expectativas de rendimento futuro

Unidade de referência: Agregado
Período de referência: Próximos ano

Nome da variável: HG0800

P: No próximo ano, prevê que o aumento do rendimento total do agregado seja superior, inferior, ou aproximadamente igual à inflação?

Resposta:

- 1 – Superior à inflação
- 2 – Inferior à inflação
- 3 – Aproximadamente igual à inflação

Secção 8. Heranças e doações

8.01 Doações ou heranças recebidas

Unidade de referência: Agregado Período de referência: -	Nome da variável: HH0100
---	---------------------------------

Nesta secção irei efectuar algumas perguntas sobre heranças ou doações que o agregado tenha eventualmente recebido ou efectuado de/a PESSOAS QUE NÃO FAZEM PARTE DO AGREGADO ACTUAL.

(Se resposta a 2.10 for 3 ou 4, ou seja RPA foi herdada ou recebida como doação)

P: Para além da residência principal do agregado, alguma vez algum membro do agregado recebeu uma herança ou uma doação de montante considerável, incluindo dinheiro ou quaisquer outros activos (DE ALGUÉM QUE NÃO FAZ PARTE DO AGREGADO ACTUAL)?

(Se resposta a 2.10 for diferente de 3 e de 4)

P: Alguma vez algum membro do agregado recebeu uma herança ou uma doação de montante considerável, incluindo dinheiro ou quaisquer outros activos (DE ALGUÉM QUE NÃO FAZ PARTE DO AGREGADO ACTUAL)?

Resposta:

1 - Sim

2 - Não

Definições e notas:

Herança: inclui a transferência de activos relacionada com a morte de uma pessoa.

Doação: transferência de activos em vida do doador.

Filtragem:

Passar para a pergunta seguinte se resposta for 1 (recebeu heranças ou doações).

Noutro caso passar para a pergunta 8.08.

8.02 Doações ou heranças recebidas: nº

Unidade de referência: Agregado Período de referência: -	Nome da variável: HH0110
---	---------------------------------

Pergunta efectuada se recebeu heranças ou doações (se resposta a 8.01 for 1).

P: Quantas doações ou heranças recebeu?

Resposta:

Valor numérico: 2 dígitos.

INÍCIO DE CICLO DE PERGUNTAS: doações ou heranças.

Agora irei efectuar algumas perguntas sobre cada uma das doações ou heranças que recebeu que têm um valor mais elevado, começando com a maior e depois passando à outra, até um máximo de três.

8.03 Ciclo doações ou heranças recebidas: tipo

Unidade de referência: Agregado

Período de referência: -

Nome da variável: HH050x

Repetição para doações/heranças

Pergunta efectuada se recebeu heranças ou doações (se resposta a 8.01 for 1).

P: O que recebeu constituiu uma doação ou uma herança?

Resposta:

1 - Doação

2 - Herança

8.04 Ciclo doações ou heranças recebidas: ano em que recebeu

Unidade de referência: Agregado

Período de referência: -

Nome da variável: HH020x

Repetição para doações/heranças

Pergunta efectuada se recebeu heranças ou doações (se resposta a 8.01 for 1).

P: Em que ano a recebeu?

Resposta:

Valor numérico: 4 dígitos.

8.05 Ciclo doações ou heranças recebidas: tipo de activos

Unidade de referência: Agregado

Período de referência: -

Nome da variável: HH030x

Repetição para doações/heranças

Pergunta efectuada se recebeu heranças ou doações (se resposta a 8.01 for 1).

P: Da seguinte lista, que tipos de activos foram recebidos?

LER AS OPÇÕES DE RESPOSTA.

Resposta:

1 - Dinheiro

2 - Imóvel

3 - Utilização de um imóvel (usufruto)

4 - Terreno

5 - Negócio

6 - Acções ou outros títulos

7 - Jóias, mobílias, peças de arte

8 - Outros activos (especificar)

Definições e notas:

Usufruto: direito de gozar (de usar ou de usufruir) temporária e plenamente uma coisa ou direito alheio, sem alterar a sua forma ou substância.

8.06 Ciclo doações ou heranças recebidas: valor

Unidade de referência: Agregado

Período de referência: -

Nome da variável: HH040x

Repetição para doações/heranças

Pergunta efectuada se recebeu heranças ou doações (se resposta a 8.01 for 1).

P: Qual era o valor no momento em que foi recebida?

Resposta:

Valor numérico (ou intervalo) em euros: 9 dígitos.

8.07 Ciclo doações ou heranças recebidas: proveniência

Unidade de referência: Agregado

Período de referência: -

Nome da variável: HH060x

Repetição para doações/heranças

Pergunta efectuada se recebeu heranças ou doações (se resposta a 8.01 for 1).

P: Qual a relação da pessoa que efectuou a doação ou herança com o(a) {REPRESENTANTE DO AGREGADO}?

Resposta:

- 1 - Avós da parte da mãe
- 2 - Avós da parte do pai
- 3 - Pais
- 4 - Filhos
- 5 - Outros parentes
- 6 - Outros (especificar)

FIM DE CICLO DE PERGUNTAS: doações ou heranças.

Chegou ao fim do ciclo de perguntas relativas às doações ou heranças.

NÃO LER.

Seleccione apenas no caso do entrevistado referir que a informação deve ser eliminada.

Caso contrário avance sem seleccionar nada.

[Pode eliminar a informação relativa às doações ou heranças 1, 2 e 3].

8.08 Doações ou heranças recebidas: futuro

Unidade de referência: Agregado
Período de referência: -

Nome da variável: HH0700

P: No futuro, algum membro do agregado espera receber uma doação ou herança de montante considerável (POR PARTE DE ALGUÉM DE FORA DO AGREGADO)?

Resposta:

- 1 - Sim
- 2 - Não

8.09 Doações efectuadas

Unidade de referência: Agregado
Período de referência: -

Nome da variável: HNH0500

P: Alguém do seu agregado, alguma vez efectuou uma doação, de montante considerável, a ALGUÉM QUE NÃO PERTENÇA AO AGREGADO?

Resposta:

- 1 - Sim
- 2 - Não

Filtragem:

Passar para a pergunta seguinte se resposta for 1 (efectuou doações).
Noutro caso passar para a secção seguinte.

8.10 Doações efectuadas: receptor

Unidade de referência: Agregado
Período de referência: -

Nome da variável: HNH0600

Pergunta efectuada se efectuou doações significativas (se resposta a 8.09 for 1).

P: Qual a relação da pessoa a quem foi efectuada a doação com o(a) {REPRESENTANTE DO AGREGADO}?

Resposta:

- 1 - Filhos
- 2 - Netos
- 3 - Outro parente
- 4 - Caridade
- 5 - Outro

8.11 Doações efectuadas: ano

Unidade de referência: Agregado
Período de referência: -

Nome da variável: HNH0700

Pergunta efectuada se efectuou doações significativas (se resposta a 8.09 for 1).

P: Em que ano foi efectuada essa doação?

Resposta:

Valor numérico: 4 dígitos (ano).

8.12 Doações efectuadas: valor

Unidade de referência: Agregado
Período de referência: -

Nome da variável: HNH0800

Pergunta efectuada se efectuou doações significativas (se resposta a 8.09 for 1).

P: Qual foi o valor dessa doação?

Resposta:

Valor numérico (ou intervalo) em euros: 9 dígitos.

Secção 9. Consumo e poupança

9.01 Consumo: total – valor

Unidade de referência: Agregado
Período de referência: Últimos 12 meses

Nome da variável: HI0300

Agora vou colocar-lhe algumas perguntas sobre o consumo do agregado.

P: Nos últimos 12 meses, qual foi o VALOR MÉDIO MENSAL aproximado das despesas REGULARES do seu agregado com bens de consumo e serviços correntes?

Resposta:

Valor numérico (ou intervalo) em euros: 6 dígitos.

9.02 Consumo: alimentação em casa

Unidade de referência: Agregado
Período de referência: Últimos 12 meses

Nome da variável: HI0100

P: Desse valor, quanto é que corresponde a alimentação e bebidas, CONSUMIDAS EM CASA?

Resposta:

Valor numérico (ou intervalo) em euros: 6 dígitos.

9.03 Consumo: alimentação fora de casa

Unidade de referência: Agregado
Período de referência: Últimos 12 meses

Nome da variável: HI0200

P: E quanto é que corresponde a alimentação e bebidas, CONSUMIDAS FORA DE CASA, ou seja, em restaurantes, cantinas, cafetarias e similares?

Resposta:

Valor numérico (ou intervalo) em euros: 6 dígitos.

9.04 Consumo: serviços correntes

Unidade de referência: Agregado
Período de referência: Últimos 12 meses

Nome da variável: HNI0100

P: E a SERVIÇOS CORRENTES, tais como água, electricidade, gás, telefone, telemóveis, etc.?

Resposta:

Valor numérico (ou intervalo) em euros: 6 dígitos.

9.05 Consumo: outros encargos regulares

Unidade de referência: Agregado
Período de referência: Últimos 12 meses

Nome da variável: HNI0200

P: O agregado tem habitualmente OUTROS ENCARGOS REGULARES tais como mensalidades de colégios, despesas de saúde, despesas com pessoal doméstico, transportes, combustíveis, etc.?

NÃO INCLUIR RENDAS DE IMÓVEIS, PRESTAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS, PRÉMIOS DE SEGUROS, CONTRIBUIÇÕES PARA FUNDOS DE PENSÕES NEM PAGAMENTOS DE IMPOSTOS.

NÃO INCLUIR PAGAMENTOS PONTUAIS (TAIS COMO A COMPRA DE UM CARRO, ELECTRODOMÉSTICOS, ETC.).

Resposta:

- 1 - Sim
- 2 - Não

Filtragem:

Passar para a pergunta seguinte se resposta for 1 (tem outros encargos regulares).
Noutro caso passar para a pergunta 9.06.

9.06 Consumo: outros encargos regulares - valor

Unidade de referência: Agregado
Período de referência: Últimos 12 meses

Nome da variável: HNI0210

Pergunta efectuada se tem outros encargos regulares (se resposta a 9.04 for 1).

P: Considerando os últimos 12 meses, qual o VALOR MÉDIO MENSAL aproximado da despesa do seu agregado com esses encargos?

Resposta:

Valor numérico (ou intervalo) em euros: 6 dígitos.

9.07 Transferências privadas para fora do agregado

Unidade de referência: Agregado
Período de referência: Últimos 12 meses

Nome da variável: HI0300

P: Nos últimos 12 meses, o agregado efectuou pagamentos REGULARES a PESSOAS FORA DO AGREGADO (tais como pensões de alimentos, ajuda a familiares ou a outras pessoas que não fazem parte do agregado, etc.)?

Resposta:

- 1 - Sim
- 2 - Não

Definições e notas:

Transferências privadas regulares são os montantes em dinheiro pagos regularmente a outros agregados, pessoas ou instituições privadas. Deverão referir-se a pagamentos efectuados regularmente, mesmo uma vez por ano.

Incluem:

- Pensão de alimentos obrigatória
- Pensão de alimentos voluntária paga regularmente
- Apoio regular em dinheiro a pessoas que não sejam membros do agregado
- Apoio regular a instituições sem fins lucrativos ao serviço das famílias, incluindo instituições de caridade.

Não incluem:

- Pagamentos pontuais.

Filtragem:

Passar para a pergunta seguinte se resposta for 1 (efectuou transferências regulares para fora do agregado).
Noutro caso passar para a pergunta 9.09.

9.08 Transferências privadas para fora do agregado: valor

Unidade de referência: Agregado
Período de referência: Últimos 12 meses

Nome da variável: HI0310

Pergunta efectuada se efectuou transferências regulares para fora do agregado (se resposta a 9.07 for 1).

P: Considerando os últimos 12 meses, qual o VALOR MÉDIO MENSAL aproximado despendido pelo seu agregado com estes pagamentos?

Resposta:

Valor numérico ou intervalo em EUR: 6 dígitos.

9.09 Poupança: motivos

Unidade de referência: Agregado
Período de referência: Actual

Nome da variável: HI0400

As próximas perguntas relacionam-se com o comportamento do agregado em relação à poupança.

P: Quais são os motivos que o agregado considera mais importantes para poupar?

NÃO MOSTRAR AS OPÇÕES DE RESPOSTA. SELECIONAR TODAS AS QUE SE APLIQUEM.

Resposta:

- 1 - Aquisição de habitação própria
- 2 - Outras aquisições de grande montante (outras residências, veículos, mobiliário, etc.)
- 3 - Criar uma empresa privada ou financiar investimentos numa empresa já existente
- 4 - Investir em activos financeiros
- 5 - Protecção contra acontecimentos inesperados
- 6 - Amortização de dívidas
- 7 - Provisões para a velhice
- 8 - Viagens/férias
- 9 - Educação/apoio a filhos ou netos
- 10 - Bens legados a filhos/netos
- 11 - Tirar partido de subsídios estatais ou de deduções fiscais (por exemplo, dedução dos depósitos efectuados em contas poupança habitação)
- 12 - Outro (especificar)

9.10 Despesas dos últimos 12 meses face a média

Unidade de referência: Agregado
Período de referência: Últimos 12 meses

Nome da variável: HI0500

P: Poderia afirmar que as despesas REGULARES do agregado, ao longo dos últimos 12 meses, foram superiores, semelhantes ou inferiores, às de um ano “normal”?

Resposta:

- 1 - Superiores
- 2 - Semelhantes
- 3 - Inferiores

9.11 Despesas dos últimos 12 meses face a rendimento

Unidade de referência: Agregado
Período de referência: Últimos 12 meses

Nome da variável: HI0600

P: Considera que as despesas REGULARES do agregado, ao longo dos últimos 12 meses, foram superiores, semelhantes ou inferiores ao rendimento do agregado?

Resposta:

- 1 - Superiores
- 2 - Semelhantes
- 3 - Inferiores

Filtragem:

Passar para a pergunta seguinte se resposta for 1 (as despesas foram superiores ao rendimento).
Noutro caso passar para a pergunta 9.13.

9.12 Medidas para fazer face a despesas superiores ao rendimento

Unidade de referência: Agregado
Período de referência: Últimos 12 meses

Nome da variável: HI0700

Pergunta efectuada se nos últimos 12 meses as despesas excederam o rendimento (se resposta a 9.11 for 1).

P: Disse-me que as despesas do agregado nos últimos 12 meses foram superiores ao rendimento. Que medidas tomou para fazer face a esta situação?

NÃO MOSTRAR AS OPÇÕES DE RESPOSTA. SELECIONAR TODAS AS QUE SE APLIQUEM.

Resposta:

- 1 - Vendeu activos
- 2 - Adquiriu um cartão de crédito/utilizou crédito a descoberto
- 3 - Contraiu um empréstimo adicional
- 4 - Esgotou as poupanças
- 5 - Recorreu a familiares ou amigos
- 6 - Deixou algumas contas por pagar
- 7 - Outro (especificar)

9.13 Capacidade de obter apoio financeiro de amigos ou familiares

Unidade de referência: Agregado
Período de referência: Actual

Nome da variável: HI0800

P: Numa emergência, o agregado teria forma de obter apoio financeiro de amigos, de familiares ou de outras pessoas que não pertençam ao agregado?

Resposta:

- 1 - Sim
- 2 - Não

Secção 10. Encerramento da entrevista

C.01 Dificuldades particulares do entrevistado

Unidade de referência: Agregado
Período de referência: -

Nome da variável: HP0100

P: Chegámos ao fim da entrevista. Houve algum assunto que achasse particularmente difícil de responder?

REGISTAR TODAS AS OBSERVAÇÕES QUE O ENTREVISTADO FIZER.

Resposta:

Texto.

C.02 Itens não referidos pelo entrevistado

Unidade de referência: Agregado
Período de referência: -

Nome da variável: HP0200

P: Considera que há algum aspecto que não tenha sido abordado e que pense ser relevante para a avaliação da situação financeira do agregado?

Resposta:

Texto.

C.03 Informações adicionais do entrevistado

Unidade de referência: Agregado
Período de referência: -

Nome da variável: HP0300

P: Há algum outro elemento que queira acrescentar aos tópicos abordados durante a entrevista?

Resposta:

Texto.

C.04 Agradecimento final

Agradeço a sua disponibilidade.

Tal como referi no início, toda a informação que prestou será tratada como confidencial.

Um colega meu poderá contactá-lo(a) apenas para confirmar consigo que eu estive aqui e que realizei esta entrevista.

FIM DO QUESTIONÁRIO.

3. Parados

NÃO DEVERÁ ESTAR NA PRESENÇA DE QUALQUER MEMBRO DO AGREGADO

D.01 Residência - condições do interior

Nome da variável: HR0200

Pode descrever as condições no interior da residência?

Resposta:

- 1 - Excelentes
- 2 - Boas
- 3 - Razoáveis
- 4 - Fracas

D.02 Entrevistado - demonstrou desconfiança antes da entrevista

Nome da variável: HR0300

O entrevistado demonstrou desconfiança relativamente ao inquérito antes de começar a responder ao questionário?

Resposta:

- 1 - Nenhuma
- 2 - Alguma
- 3 - Desconfiança total

D.03 Entrevistado - demonstrou desconfiança após a entrevista

Nome da variável: HR0400

O entrevistado demonstrou desconfiança relativamente ao inquérito após a entrevista?

Resposta:

- 1 - Nenhuma
- 2 - Alguma
- 3 - Desconfiança total

D.04 Entrevistado - compreensão das perguntas

Nome da variável: HR0500

Como classificaria a compreensão das perguntas demonstrada pelo entrevistado?

Resposta:

- 1 - Excelente
- 2 - Boa
- 3 - Razoável
- 4 - Fraca

D.05 Entrevistado - fiabilidade das informações sobre rendimento e património

Nome da variável: HR0600

Como classificaria o grau de fiabilidade das informações sobre rendimento e património fornecidas pelo entrevistado?

Resposta:

- 1 - Fidedignas
- 2 - Razoáveis
- 3 - Pouco rigorosas

D.06 Entrevistado - capacidade de expressar montantes em EUR

Nome da variável: HR0700

Como avalia a capacidade demonstrada pelo entrevistado de expressar montantes em euros (por outras palavras, o entrevistado ainda efectuou cálculos em escudos)?

Resposta:

- 1 - Excelente
- 2 - Boa
- 3 - Razoável
- 4 - Fraca

D.07 Entrevistado - facilidade de resposta

Nome da variável: HR0800

Como classificaria a facilidade de resposta do entrevistado?

Resposta:

- 1 - Muito fácil
- 2 - Relativamente fácil
- 3 - Normal
- 4 - Difícil
- 5 - Muito difícil

D.08 Entrevistado - capacidade de se exprimir

Nome da variável: HR0900

Como classificaria a capacidade de expressão do entrevistado?

Resposta:

- 1 - Excelente
- 2 - Boa
- 3 - Razoável
- 4 - Fraca

D.09 Entrevistado - interesse na entrevista

Nome da variável: HR1000

Em geral, qual o grau de interesse demonstrado durante a entrevista?

Resposta:

- 1 - Muito elevado
- 2 - Acima da média
- 3 - Médio
- 4 - Abaixo da média
- 5 - Muito baixo

D.10 Outras pessoas presentes durante a entrevista

Nome da variável: HR1100

Estiveram presentes outras pessoas durante a entrevista?

Resposta:

- 1 - Crianças com menos de 6 anos
- 2 - Crianças com 6 anos ou mais
- 3 - Cônjuge/Companheiro
- 4 - Outros parentes
- 5 - Outros adultos
- 6 - Ninguém

D.11 Pessoas que forneceram informações

Nome da variável: HR1200

Quantas pessoas forneceram informações durante a entrevista?

Resposta:

- 1 - Apenas o respondente (representante ou o substituto)
- 2 - O representante do alojamento e o seu cônjuge/companheiro
- 3 - O representante do alojamento e outro(s) membro(s) do agregado
- 4 - Substituto e membro(s) do agregado

D.12 Entrevistado - frequência de consulta de documentação

Nome da variável: HR1300

O entrevistado consultou alguma documentação para responder às perguntas?

Resposta:

- 1 - Sim, frequentemente
- 2 - Sim, às vezes
- 3 - Sim, raramente
- 4 - Não, nunca

D.13 Documentos aos quais o entrevistado fez referência

Nome da variável: HR1400

A pergunta é efectuada se consultou documentos (resposta à pergunta anterior diferente de 4).

A que documentos se referiu o entrevistado?

SELECCIONAR TODOS OS QUE SE APLIQUEM (ATÉ UM MÁXIMO DE 10).

Resposta:

- 1 - Documentos referentes a pensões
- 2 - Extractos de conta
- 3 - Registos de investimentos/comerciais
- 4 - Documentos relativos a empréstimos
- 5 - Cartões de crédito/extractos de contas de cartão de crédito
- 6 - Livros de cheques /registos de cheques
- 7 - Registos relativos ao rendimento
- 8 - Computador de secretária/computador pessoal/computador portátil
- 9 - Declarações/Observações/documentos escritos à mão
- 10 - Seguro de saúde/de vida
- 11 - Declarações de imposto sobre o rendimento
- 12 - Documentação relativa ao pagamento de impostos
- 13 - Secretário/contabilista/consultor financeiro
- 14 - Recibos de renda/contratos de arrendamento de apartamentos
- 15 - Registos imobiliários
- 16 - Cheques da segurança social/declarações da segurança social
- 17 - Registos de pessoal/manuais de pessoal/registos sindicais
- 18 - Documentos relativos a heranças
- 19 - Documentação variada
- 20 - Documentos governamentais variados
- 21 - Documentos pessoais variados
- 22 - Outros documentos (especificar por escrito)
- 23 - Alguns documentos de conteúdo desconhecido

D.14 Comentários do entrevistador - itens não reportados/ indevidamente reportados

Nome da variável: HR1500

Considera que houve informações que o entrevistado possa não ter prestado, tenha duplicado ou indicado de forma indevida, ou ocasiões em que as respostas do entrevistado possam ter sido incoerentes? Deve referir as designações das variáveis e descrever os elementos que considere terem sido indevida ou erradamente prestados, duplicados, etc.

Resposta:

Texto (255 caracteres).

D.15 Comentários do entrevistador - realização da entrevista

Nome da variável: HR1600

O que gostaria de realçar relativamente à residência principal do agregado, à realização da entrevista, à forma como o entrevistado respondeu às suas perguntas ou a qualquer outro dado que considere relevante?

Resposta:

Texto (255 caracteres)

D.16 Duração da entrevista

Nome da variável: Duracao

Qual foi a duração da entrevista?

Resposta:

hh:mm